



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**DATA DA REUNIÃO:** CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENGº ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES-----

**PRESENCAS E FALTAS:** -----

**PRESIDENTE** ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE--

**VEREADOR** DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE-----

**VEREADORA** ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE-----

**VEREADOR** DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

**VEREADOR** LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE-----

**VEREADOR** JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE-----

**VEREADORA** DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE-----

**VEREADOR** DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE---

**VEREADOR** DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE--

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** TREZE HORAS E VINTE MINUTOS-----



**SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artº 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento do seu despacho de vinte e três de Julho findo, proferido ao abrigo de competência delegada pela Câmara Municipal, que aprovou a 6ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, que consistiu na 6ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao PPI, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as folhas quatro a oito da presente acta.-----

b) Em cumprimento da mesma norma legal, o Senhor Presidente deu conhecimento do seu despacho de quinze do mesmo mês de Julho, que adjudicou à sociedade Margasil – Sociedade de Construções, Lda. a empreitada de “Ampliação do Cemitério de Burgães” pelo preço de 162 860,00 € (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta euros).-----

c) Para conhecimento da actividade da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu também conhecimento dos seguintes despachos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:

- Despacho de sete de Julho findo, que adjudicou à sociedade Silvicorgo – Transportes e Serviços, Lda. um contrato de prestação de serviços tendo por objecto a “Beneficiação de infra-estruturas florestais, gestão de combustíveis e sinalização de estruturas de DFCI”, inserida no âmbito da candidatura aprovada à Medida AGRIS – Projecto 2004.1000.13095, pelo preço de 68 313,34 € (sessenta e oito mil trezentos e treze euros e trinta e quatro cêntimos), mais IVA.-----

- Despacho de dezasseis de Julho findo, que adjudicou à sociedade Única Best Consulting, S.A. um contrato de prestação de serviços para “Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade nos Serviços da Câmara Municipal de Santo Tirso”, pelo preço de 73 500,00 € (setenta e



três mil e quinhentos euros), mais IVA.-----

d) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do P.S.D. foi apresentada a declaração que consta de folhas nove e dez da presente acta.-----

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito:-----

“Tal como é habitual estavam agendadas duas reuniões ordinárias para o presente mês de Agosto, conforme foi aprovado nesta Câmara no início do presente ano. No mês de Julho foi comunicada a hipótese de ocorrer uma reunião tendo em conta as necessidades urgentes. Foi o que aconteceu. Avisamos previamente por escrito os Senhores Vereadores e depois a própria Secretária desta reunião fez o respectivo contacto. Não houve pois qualquer motivo especial para que esta reunião não fosse marcada, dentro do que está estipulado por lei. As Câmara na actualidade têm de funcionar em permanência durante todo o ano. E por isso mesmo os autarcas eleitos têm de estar disponíveis todo o ano para o exercício das funções públicas para que foram eleitos.” -----



**DESPACHO**

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 31/10/2005, n.º 2-b), aprovar a 6ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, com reforço de verbas no montante de 1.650.000,00 € (um milhão, seiscentos e cinquenta mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 23 de Julho de 2008

O Presidente,

.....  
Castro Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

05

GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
E ORÇAMENTO 2008

MODIFICAÇÃO N.º 6

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE  
DESPESA N.º 6

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS N.º 6

JULHO 2008

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES  
Ano Contabilístico: 2008 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 6		
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	295.000,00	50.000,00	
02	02010299		Outros	135.000,00	30.000,00	
02	020105		Alimentação - refeições confeccionadas	783.756,00		121.000,00
02	020106		Alimentação géneros para confeccionar	37.000,00	3.000,00	
02	020107		Vestuário e artigos pessoais	35.000,00	8.000,00	
02	020108		Material escritorio	170.000,00	5.000,00	
02	02020199		Outras	100.000,00		70.000,00
02	020203		Conservação bens	100.000,00		5.000,00
02	020210		Transportes	1.400.000,00		20.000,00
02	020220		Outros trabalhos especializados	600.000,00	120.000,00	
02	07010305		Escolas	3.073.058,26	27.000,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10.085.785,46		85.000,00
02	07010407		Captação e distribuição de água	175.685,66		50.000,00
02	07010602		Outro	397.266,07	23.000,00	
02	070107		Equipamento informatica	160.000,00	50.000,00	
02	07011002		Outro	345.000,00	30.000,00	
02	070115		Outros investimentos	545.630,99	5.000,00	
02	08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.850.000,00		700.000,00
02	08050102		Freguesias	1.365.000,00	300.000,00	
02	080701		Instituições sem fins lucrativos	1.150.000,00	400.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					1.051.000,00	1.051.000,00

Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 6		
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010401	2002 I 161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS CONC	100.000,00	225.000,00	
02	07010401	2002 I 178	BENEFICIAÇÃO DA E.M. 508 (S.BENTO DA BATALHA) - SA	502.322,19	1.000,00	
02	07011002	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	230.000,00	30.000,00	
02	07010401	2002 I 289	BENEF., AMPL. E ARRANJO ESPAÇOS EXTERIORES-ESCOLA	238.816,64	140.000,00	
02	07010305	2003 I 62	OBRAS AMPLIAÇÃO, SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS	220.000,00	100.000,00	
02	070107	2006 I 98	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	150.000,00	50.000,00	
02	070115	2006 I 177	VIII SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESCULTURA DE SANTO TIR	75.000,00	5.000,00	
02	07010407	2006 I 196	CAMINHO PEDONAL EM S. TIAGO DA CARREIRA	160.000,00		50.000,00
02	07010305	2006 I 209	ARRANJOS EXTERIORES E BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLA	75.000,00		74.000,00
02	07010602	2007 I 18	AQUISIÇÃO VARREDORA URBANA - DIVISÃO SERVIÇOS URBA	100.000,00	23.000,00	
02	07010401	2007 I 129	CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENS	280.000,00		233.000,00
02	07010305	2008 I 8	ARRUAMENTO LIGAÇÃO ESTÁDIO - C. D. AVES, À IGREJA	25.000,00		24.000,00
02	07010305	2008 I 21	OBRAS BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR QUINCHÃES - MO	5.000,00	25.000,00	
02	07010401	2008 I 40	OBRAS EFECTUAR PROPRIEDADES CONFRONTANTES AS VIAS	50.000,00		45.000,00
02	07010401	2008 I 45	REQUALIFICAÇÃO URBANA RUAS, DR. GERMANO PIMENTA E	60.000,00		59.000,00
02	07010401	2008 I 46	REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL ALTO CRUZ	65.625,00		49.000,00
02	07010401	2008 I 47	REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL POUPA	70.000,00		65.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					599.000,00	599.000,00
Total Geral :					1.650.000,00	1.650.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTO TIRSO  
 MODIFICAÇÃO NÚMERO: 6  
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008 DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	24.803.182,44	1.051.000,00	1.051.000,00	24.803.182,44	
02		Aquisições bens serviços	3.655.756,00	216.000,00	216.000,00	3.655.756,00	
0201		Aquisições bens	1.455.756,00	96.000,00	121.000,00	1.430.756,00	
020101		Matérias-primas e subsidiárias	295.000,00	50.000,00		345.000,00	
020102		Combustíveis e lubrificantes	135.000,00	30.000,00		165.000,00	
02010299		Outros	135.000,00	30.000,00		165.000,00	
020105		Alimentação - refeições confeccionadas	783.756,00		121.000,00	662.756,00	
020106		Alimentação gêneros para confeccionar	37.000,00	3.000,00		40.000,00	
020107		Vestuário e artigos pessoais	35.000,00	8.000,00		43.000,00	
020108		Material escritório	170.000,00	5.000,00		175.000,00	
0202		Aquisição serviços	2.200.000,00	120.000,00	95.000,00	2.225.000,00	
020201		Encargos instalações	100.000,00		70.000,00	30.000,00	
02020199		Outras	100.000,00		70.000,00	30.000,00	
020203		Conservação bens	100.000,00		5.000,00	95.000,00	
020210		Transportes	1.400.000,00		20.000,00	1.380.000,00	
020220		Outros trabalhos especializados	600.000,00	120.000,00		720.000,00	
07		Aquisição bens capital	14.782.426,44	135.000,00	135.000,00	14.782.426,44	
0701		Investimentos	14.782.426,44	135.000,00	135.000,00	14.782.426,44	
070103		Edifícios	3.073.058,26	27.000,00		3.100.058,26	
07010305		Escolas	3.073.058,26	27.000,00		3.100.058,26	
070104		Construções diversas	10.261.471,12		135.000,00	10.126.471,12	
07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10.085.785,46		85.000,00	10.000.785,46	
07010407		Captação e distribuição de água	175.685,66		50.000,00	125.685,66	
070106		Material transportes	397.266,07	23.000,00		420.266,07	
07010602		Outro	397.266,07	23.000,00		420.266,07	
070107		Equipamento informatica	160.000,00	50.000,00		210.000,00	
070110		Equipamento basico	345.000,00	30.000,00		375.000,00	
07011002		Outro	345.000,00	30.000,00		375.000,00	
070115		Outros investimentos	545.630,99	5.000,00		550.630,99	
08		Tranferencias capital	6.365.000,00	700.000,00	700.000,00	6.365.000,00	
0801		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3.850.000,00		700.000,00	3.150.000,00	
080101		Publicas	3.850.000,00		700.000,00	3.150.000,00	
08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.850.000,00		700.000,00	3.150.000,00	
0805		Administração local	1.365.000,00	300.000,00		1.665.000,00	
080501		Continente	1.365.000,00	300.000,00		1.665.000,00	
08050102		Freguesias	1.365.000,00	300.000,00		1.665.000,00	
0807		Instituições sem fins lucrativos	1.150.000,00	400.000,00		1.550.000,00	
080701		Instituições sem fins lucrativos	1.150.000,00	400.000,00		1.550.000,00	
TOTAL ...			24.803.182,44	1.051.000,00	1.051.000,00	24.803.182,44	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....					216.000,00	216.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					835.000,00	835.000,00	

DESPACHO

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO  
 Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ORÇÃO EXECUTIVO  
 Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													
MUNICÍPIO DE SANTO TIERSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 6 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS			NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO 2008			DATA DE APROVAÇÃO							
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES	INSCRIÇÕES REFORÇOS		RECONDIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
1.		Funções gerais													
1.1.		1.1. Serviços gerais de administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1.1.	18	2002 282 AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	02	07011002	2000/02/22	2009/12/31	0	325.902,91	230.000,00	230.000,00			30.000,00		260.000,00
1.1.1.1.	08	2006 98 HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	02	070107	2006/01/01	2009/12/31	0	487.686,63	150.000,00	150.000,00	200.000,00		50.000,00		200.000,00
1.1.1.1.	14	2007 18 AQUISIÇÃO VARREDORA URBANA - DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS	02	07010602	2007/01/01	2008/12/31	0		100.000,00	100.000,00			23.000,00		123.000,00
2.		Funções sociais													
2.1.		Educação													
2.1.1.		Ensino não superior													
2.1.1.1.	37	2002 289 BENEFL. AMPL. E ARRANJO ESPAÇOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA MEROÇOS - S. CRISTINA DO CONTO	02	07010401	2000/09/29	2008/12/31	4	154.929,38	238.816,64	238.816,64			140.000,00		378.816,64
2.1.1.1.	19	2003 62 OBRAS AMPLIAÇÃO, SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES CONCELHO SANTO TIERSO	02	07010305	2003/01/01	2008/12/31	4	353.851,67	220.000,00	220.000,00			100.000,00		320.000,00
2.1.1.1.	21	2006 209 ARRANJOS EXTERIORES E BENEFLICAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR REBEIRO - RORIZ	02	07010305	2005/12/05	2008/12/31	0		75.000,00	75.000,00			74.000,00		1.000,00
2.1.1.1.	12	2008 21 OBRAS BENEFLICAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR QUINHÃES - MONTE CORDOVA	02	07010305	2008/01/01	2008/12/31	0		5.000,00	5.000,00			25.000,00		30.000,00
2.4.		Habituação e serviços colectivos													
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2.1.	79	2006 177 VIII SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESCULTURA DE SANTO TIERSO	02	070115	2005/12/02	2009/12/31	0		75.000,00	75.000,00			50.000,00	5.000,00	80.000,00
2.4.2.1.	82	2006 196 CAMINHO PEDONAL EM S. TIAGO DA CARBEIRA	02	07010407	2005/12/05	2009/12/31	1		160.000,00	160.000,00			50.000,00		110.000,00
2.4.2.1.	03	2008 8 ARRUMAMENTO LIGAÇÃO ESTÁDIO - C. D. AVES, À IGREJA - VILA AVES	02	07010305	2008/01/01	2009/12/31	0		25.000,00	25.000,00			50.000,00	24.000,00	1.000,00
2.4.2.1.	07	2008 45 REQUALIFICAÇÃO URBANA RUAS, DR. GERMANO PIMENTA E NOSSA SR. FÁTIMA - VILA AVES	02	07010401	2008/01/01	2008/12/31	0		60.000,00	60.000,00			59.000,00		1.000,00
3.		Funções económicas													
3.1.		Indústria e energia													
3.1.1.	01	2008 46 REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL ALTO CRUZ	02	07010401	2008/01/01	2008/12/31	0		65.625,00	65.625,00			49.000,00		16.625,00
3.1.1.	02	2008 47 REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL POUPA	02	07010401	2008/01/01	2008/12/31	0		70.000,00	70.000,00			50.000,00	65.000,00	5.000,00
3.3.		Transportes e comunicações													
3.3.1.		Rede viária urbana e rural													
3.3.1.1.	019	2002 161 RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DE DIVERSOS ARRANJAMENTOS CONCELHO SANTO TIERSO	02	07010401	2000/01/22	2008/12/31	3	566.168,12	100.000,00	100.000,00			225.000,00		325.000,00
3.3.1.1.	036	2002 178 BENEFLICAÇÃO DA E.M. 508 (S.BENTO DA BATALHA) - SANTO TIERSO	02	07010401	2000/08/22	2008/12/31	4	741.283,59	502.322,19	502.322,19			1.000,00		503.322,19
3.3.1.1.	020	2007 129 CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CEISE - VILA AVES	02	07010401	2007/01/01	2009/12/31	1		280.000,00	280.000,00			537.244,94	233.000,00	47.000,00
3.3.1.1.	011	2008 40 OBRAS EFECTUAR PROPRIEDADES CONFRONTANTES AS VIAS MUNICIPAIS, RESULTANTES ACORDOS CEDÊNCIA P/ RECTIFICAÇÃO E ALARG. MESMAS	02	07010401	2008/01/01	2008/12/31	0		50.000,00	50.000,00			45.000,00		5.000,00
TOTAL ...								2.629.822,30	2.406.763,83	2.406.763,83		887.244,94	599.000,00	599.000,00	2.406.763,83

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORÇÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## Reunião Ordinária de 14 de Agosto de 2008

### Declaração dos eleitos nas listas do PPD/PSD referente ao período de Antes da Ordem do Dia

Os Vereadores do PPD/PSD gostariam de apresentar uma chamada de atenção para a forma como a marcação desta reunião decorreu, ao arripio do mais elementar respeito pelo período de gozo de férias dos eleitos da oposição e da sua condição de autarcas. *Ar férias no mês um luxo, mas um direito de quem trabalha.*

A 1ª reunião ordinária do mês estava prevista para o dia 6 de Agosto. Exercendo uma prerrogativa "primus inter pares", foi pelo Senhor Presidente alterada a data da reunião para o dia de hoje, 14 de Agosto. Dois coelhos com um só tiro. Alteração de semana e de dia da semana. E se a marcação de uma agenda já não é fácil nos dias que correm, piora esse panorama no mês tradicionalmente de férias como é este mês de Agosto. Estaria esta marcação e a dita alteração a pressupor a falta em massa dos Vereadores do PPD/PSD? Mas apesar de 3 dos 4 Vereadores se encontrarem em gozo de férias, apenas 1 não se pode encontrar hoje nesta reunião.

Sabemos que a prática deste executivo na marcação de datas alternativas não procura previamente a disponibilidade dos Vereadores da oposição. Quem detém o poder, impõe uma data. Sem reconhecer a importância do debate alargado, do envolvimento e participação. E para esta reunião, apresenta-se uma Ordem de Trabalhos com 16 pontos. Alguns dos quais de extrema importância e geradores de argumentos contraditórios ou complementares entre poder e oposição.

Noutros municípios, a prática é claramente oposta a esta. Qualquer alteração de agendamento das reuniões pressupõe um contacto com os Vereadores, sendo fornecida uma justificação. Mais, nalguns casos a hora das reuniões é

ajustada de acordo com a disponibilidade, sobretudo, daqueles que exercem, por força de não terem pelouros atribuídos, outras actividades profissionais. Dirá o Senhor Presidente, como de outras vezes, que há municípios que violam todas as regras da convivência democrática, bem piores que nós. Mas será que pretendemos ser apenas os melhores dos piores?

Por outro lado, em assuntos da máxima importância, como os agendados nos pontos 3 e 5, e mais uma vez, não recebemos qualquer documentação de suporte.

Reunião: ORDINÁRIA



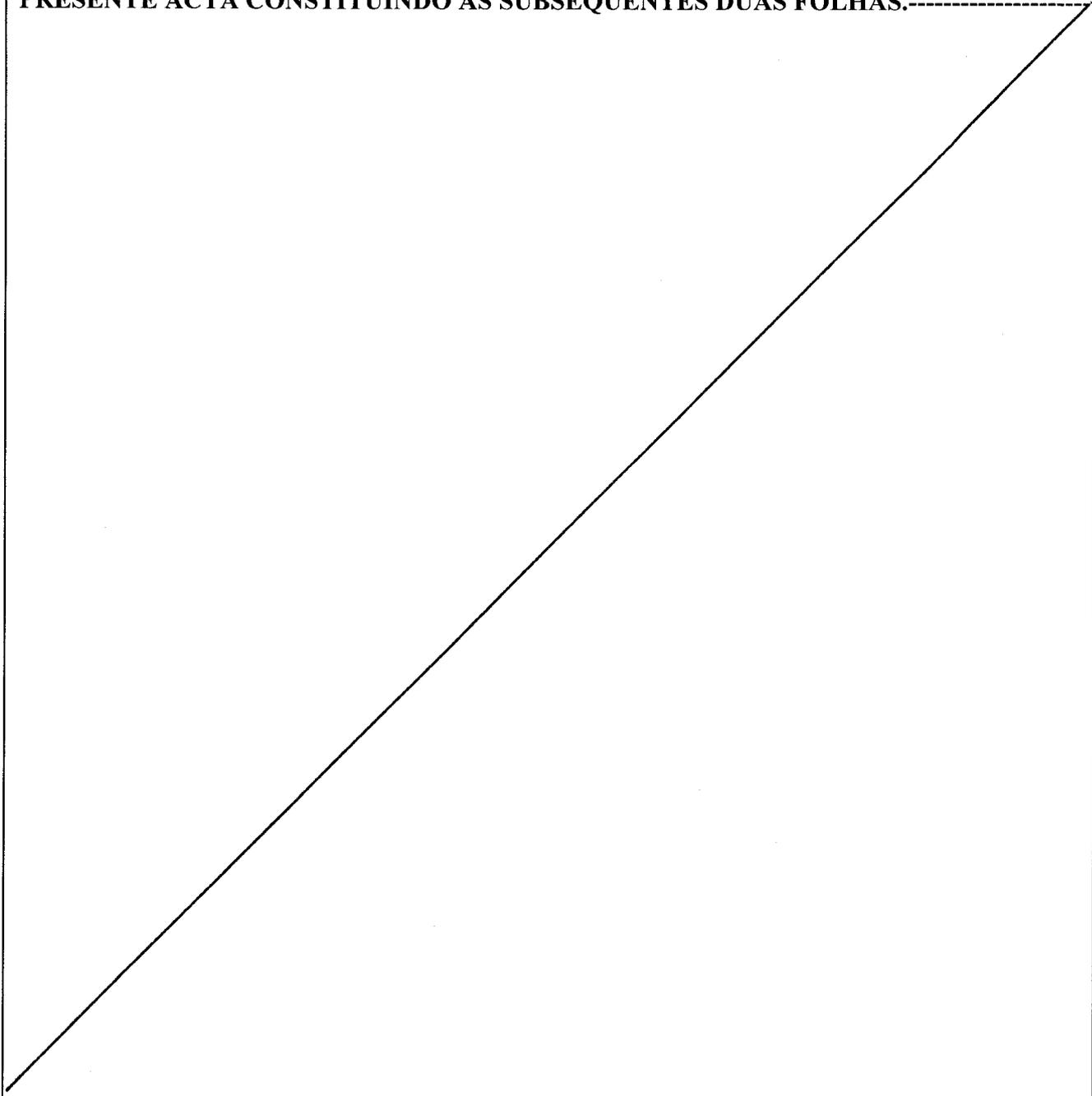
Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 18 Fl. 11  
14 de Agosto de 2008

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right quadrant of the page.

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO****REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/AGOSTO/2008 – ACTA Nº 18****ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (23/07/2008)
- 2 – Comunicação dos Períodos de Funcionamento, Diário e Semanal, das Farmácias de Oficina (artº 6º do D.L. 53/2007, de 8 de Março): Alteração do período de funcionamento da Farmácia Monteiro – Agrela: conhecimento
- 3 – Avaliação do Desempenho dos Funcionários no ano de 2008: Alterações à lista de Avaliadores/Avaliados, aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 2/4/2008
- 4 – 1ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona das Rãs: Ponderação dos resultados da respectiva discussão pública e aprovação da versão final da proposta de 1ª alteração ao referido Plano para efeitos de apresentação à assembleia municipal
- 5 – Alienação de terreno à sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A.: Proposta de alteração do preço aprovado em reunião camarária de 19/09/2007 e aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com aquela sociedade
- 6 – Projecto de Remodelação do largo da Feira/Parque de Estacionamento: aprovação do respectivo Projecto de Execução: Ratificação de despacho do Presidente da Câmara
- 7 – Projecto de Requalificação da Praça Camilo Castelo Branco e Reordenamento do Trânsito Circundante – 1ª fase (Abertura de um Arruamento de ligação da Rua do Picoto aos Carvalhais): aprovação do respectivo projecto de execução: Ratificação de despacho do Presidente da Câmara
- 8 – Beneficiação da Rua 25 de Abril e Largo Francisco Machado Guimarães, em Vila das Aves: aprovação do respectivo Projecto de Execução e abertura de concurso público para a respectiva empreitada: Ratificação de despachos do Presidente da Câmara
- 9 – Requalificação da Av. Comendador Silva Araújo, em Vila das Aves: Aprovação do respectivo projecto de execução e abertura de concurso público para a respectiva empreitada: Ratificação de despachos do Presidente da Câmara
- 10 – Proposta de realojamento de famílias carenciadas nos conjuntos habitacionais do Município
- 11 – Apoio à 70ª Volta a Portugal em bicicleta: Aprovação da minuta do contrato a celebrar com a sociedade PAD – Produções de Actividades Desportivas, S.A.: Ratificação de despacho do Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**

- 12 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves: Pedido de atribuição de subsídio para obras no Quartel de Bombeiros, aquisição e montagem de equipamento de energias renováveis e aquisição de equipamentos de comunicação: Ratificação de despacho do Presidente da Câmara
- 13 – Rancho de Santo André – Vila das Aves: pedido de subsídio
- 14 – Junta de Freguesia de Monte Córdova: Execução de um furo artesiano para abastecimento ao Cemitério de Monte Córdova: pedido de subsídio
- 15 – Constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre um caminho de servidão sito em S. Tomé de Negrelos para execução da obra de “Rectificação, Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Cidade de Luanda – 2ª fase”
- 16 – Outros subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 11 de Agosto de 2008

O Presidente,

**Nota:** Foi retirado de reunião o assunto respeitante ao item 15. da presente Ordem do Dia.



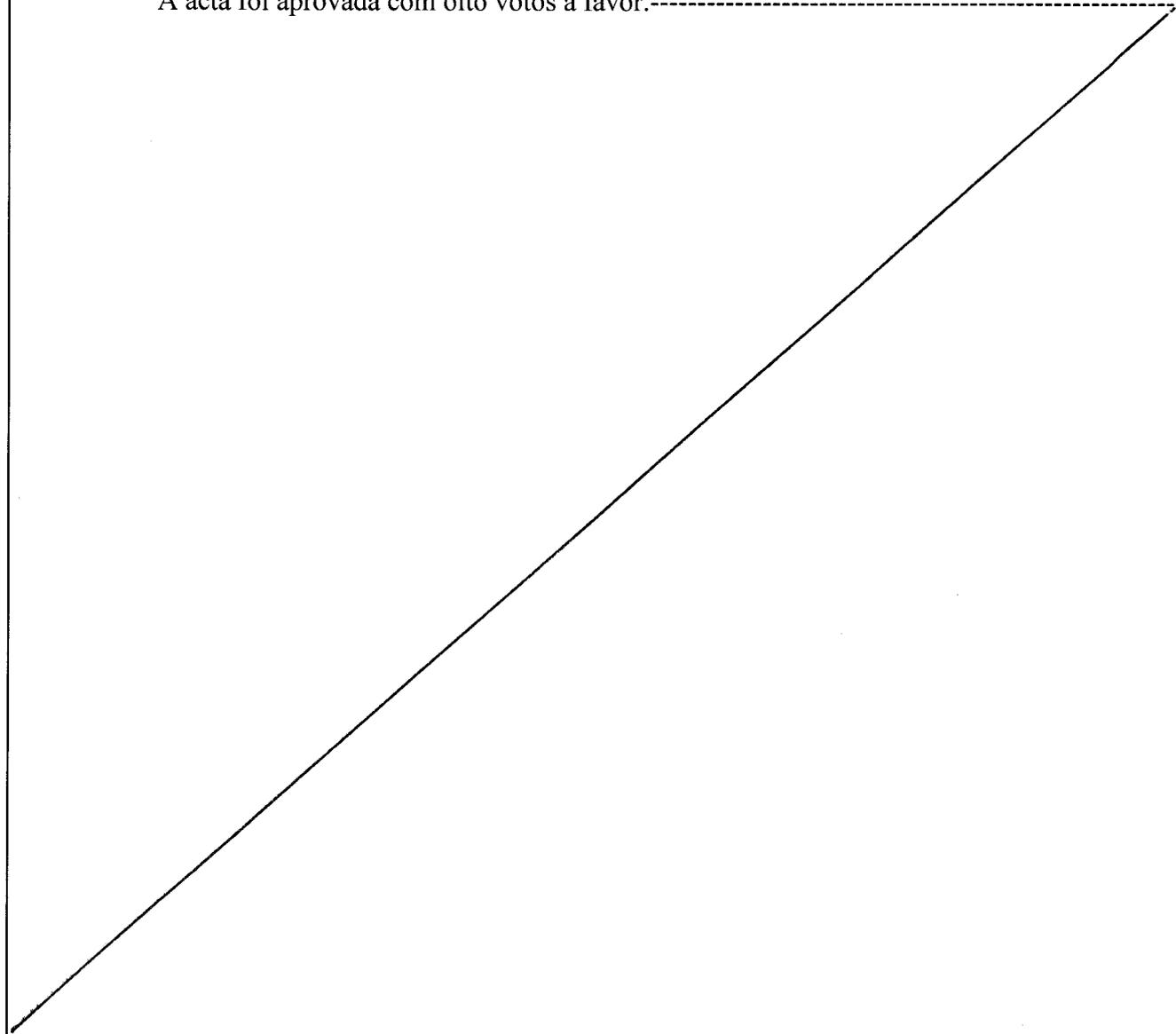
A handwritten signature in the top right corner of the page.

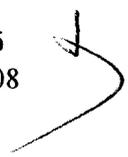
**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (23/07/2008)---**

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Julho findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**2. COMUNICAÇÃO DOS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO, DIÁRIO E SEMANAL DAS FARMÁCIAS DE OFICINA (ARTº 6º DO D.L. 53/2007, DE 8 DE MARÇO): ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MONTEIRO – AGRELA: CONHECIMENTO-----**

Presente officio da farmácia Monteiro, sita na Rua Dr. Joaquim Couto, nº 21, freguesia de Agrela, registado com o número dez mil oitocentos e cinquenta e sete, a comunicar, em cumprimento do disposto no artº 6º, nº 3 do Decreto-Lei 53/2007, de 8 de Março, a alteração ao seu período de funcionamento, diário e semanal, do qual a Câmara Municipal tomou conhecimento em reunião de seis de Junho de dois mil e sete (item quatro da respectiva acta).-----

O novo horário da referida farmácia é o seguinte:-----

**FARMÁCIA MONTEIRO – AGRELA:-----**

Período de funcionamento diário:-----

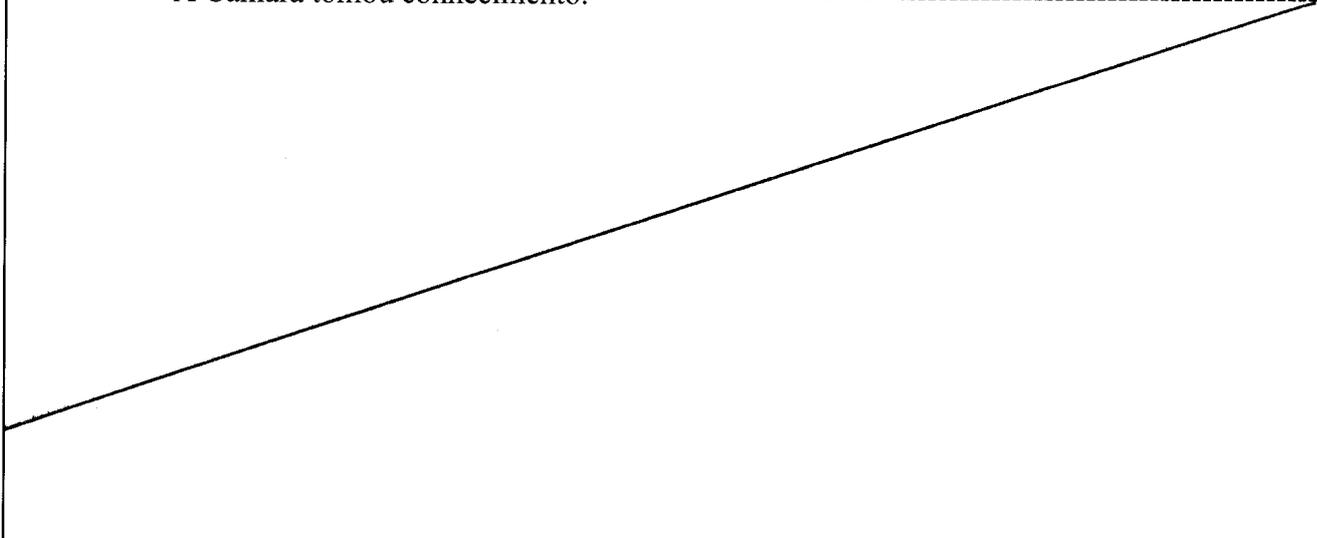
- das 9.00h às 20h30m, de Segunda a Sexta-feira;-----

- das 9.00h às 20.00h, ao Sábado.-----

Período de funcionamento semanal: 68 horas e 30 minutos, nos termos acima indicados.

Do expediente consta informação da Divisão Jurídica e do Contencioso a comunicar que o novo horário cumpre o limite mínimo previsto na lei e não excede os limites máximos previstos para os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----





**3. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS NO ANO DE 2008:  
ALTERAÇÕES À LISTA DE AVALIADORES/AVALIADOS, APROVADA PELA CÂMARA  
MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 2/4/2008**-----

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, de vinte e quatro de Julho findo, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, que aprova as alterações à lista de avaliadores/avaliados aprovada pela Câmara Municipal em reunião de dois de Abril último (item quatro da respectiva acta).-----

O Senhor Presidente submeteu o referido despacho à ratificação da Câmara Municipal.----

A Câmara deliberou, com cinco votos a favor, ratificar o aludido despacho.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do P.S.D.-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do P.S.D. foi apresentada a declaração que consta a folhas dezoito e dezanove da presente acta.-----

Seguidamente pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do P.S. foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“O SIADAP tem sido implementado legal e correctamente na Câmara Municipal de Santo Tirso.-----

Os objectivos estratégicos estão definidos na introdução ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos).-----

Todos os passos têm sido dados no sentido estrito da lei e nas orientações definidas no Conselho Coordenador de Avaliação.-----

Refira-se que sempre as listas dos avaliadores têm sido submetidas à aprovação desta Câmara e têm merecido a unanimidade na sua aprovação.”-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

17

### DESPACHO

Tendo já sido divulgada a lista de avaliadores e avaliados, para efeitos de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal no ano de 2008, de harmonia com a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicado à Administração Autárquica com as adaptações constantes do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 2 de Abril de 2008, torna-se necessário fazer as seguintes alterações:

1º - **Sónia Maria Ferreira de Sousa** que estava a desempenhar funções no Centro, Cultural e Desportivo passa, a partir do dia 5 de Maio de 2008, para a Divisão da Administração Geral, pelo que proponho como sua nova avaliadora, a Directora do Departamento Administrativo, Dr.ª Maria Adriana Salgado Magalhães;

2º - **Palmira Manuela Cerqueira Peres** que, por meu despacho de 26 de Maio de 2008, exonerei a sua comissão de serviço como secretária de gabinete de apoio a Vereador, regressando a mesma às funções correspondentes à sua categoria de Técnica de Turismo de 1ª Classe, a partir do dia 2 de Junho de 2008, pelo que deve passar a ser novamente avaliada, proponho como seu avaliador, o Vereador com o pelouro do Turismo, Dr.º José Pedro dos Santos Ferreira Machado;

3º - **Ana Cristina Fernandes dos Santos** que estava a desempenhar funções no Centro de Novas Oportunidades passa, a partir do dia 16 de Junho de 2008, para o Centro Cultural de Vila das Aves, pelo que proponho como seu novo avaliador, o Chefe de Divisão responsável pela gestão deste centro, Dr. Nuno Miguel Silva Pereira Olaio;

4º - **Fernanda Cristina Correia Faria** que foi requisitada à Câmara Municipal do Porto, estando a desempenhar funções neste município desde 14 de Julho de 2008, na Secção de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais, proponho como sua avaliadora, a Chefe da Divisão Jurídica e do Contencioso, Dr.ª Diana Paula Ferreira Salgado.

Para ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal.

Santo Tirso e Paços do Concelho, 24 de Julho de 2008

O Presidente,

Castro Fernandes

Reunião Ordinária de 14 de Agosto de 2008

Declaração dos eleitos nas listas do PPD/PSD - Ponto 3 de O.T.

O actual sistema de avaliação, conhecido por SIADAP vai ter forte impacto na vida profissional, nomeadamente ao nível da progressão, dos trabalhadores do Município. É público o clima de apreensão que a introdução deste modelo de avaliação provocou na generalidade dos trabalhadores. Para minorar esta situação, o Executivo Camarário tem grande responsabilidade ao dever tornar todo este processo avaliativo o mais claro possível aos seus funcionários.

Assim os vereadores do PPD/PSD entendem colocar algumas questões que gostariam de ver esclarecidas:

a) Sabendo que, a Gestão do Desempenho é um processo que consolida a definição de objectivos, a avaliação do desempenho e o desenvolvimento num único sistema e que consiste em avaliação e quantificação da contribuição das políticas e práticas de Gestão dos Recursos Humanos, para o alcance dos objectivos estratégicos da organização, gostaríamos de saber:

- Quais são os objectivos estratégicos definidos pela Câmara Municipal de Santo Tirso, com vista ao aumento dos índices de eficiência e de eficácia da prestação no seu todo?

b) Sabendo que, este processo implica uma participação activa entre o avaliador e o avaliado gostaríamos de saber se o mesmo foi explicado aos trabalhadores, bem como os objectivos da avaliação, âmbitos de intervenção e respectivos resultados / consequências?

- c) Os objectivos estabelecidos são específicos, concretos, mensuráveis e realizáveis?
- d) Na definição dos objectivos comportamentais (competências) atendeu-se ao Perfil / Tarefas Funcionais?
- e) Foi efectuado algum estudo funcional, definição de tarefas por cada sector?
- f) Os parâmetros da avaliação (objectivos, registos, resultados a atingir e competências) foram negociados com os trabalhadores ou foram impostos?
- g) Foi estabelecido algum período intermédio para monitorização e eventual revisão dos objectivos do funcionário, em função de contingências não previsíveis?

Todas estas nossas perguntas acarretam uma preocupação muito específica com todos os funcionários desta autarquia, pois como é do conhecimento geral, a motivação é o grande motor para um desempenho de qualidade.

É primordial promover a motivação e valorização dos funcionários públicos, apostando na sua formação e qualificação, estimulando o mérito. ~

Uma Liderança e avaliação com Responsabilidade coloca sempre as pessoas em primeiro lugar, compreende que todas as pessoas são diferentes umas das outras e deste modo, procura criar para todos interesses e desafios adequados, colocando todos em posição de desenvolvimento. É isto que a CMST tem feito?

Colocamos mais uma questão:

Uma vez que só hoje tivemos conhecimento das alterações à lista de avaliados, / avaliados, compre-ndo as perguntas 'se estes funcionários irão ser avaliados pelos objectivos definidos inicialmente ou irão proceder à alteração dos seus objectivos em função das suas novas funções?' ->

→ Se definiram novos objectivos, estes foram estabelecidos em concordância de ambas as partes?



**4. 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DAS RÃS: PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA RESPECTIVA DISCUSSÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO AO REFERIDO PLANO PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

Presente informação da Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica, de onze do corrente mês de Agosto, registada com o número doze mil novecentos e dezoito, a remeter, para efeitos de apreciação pela Câmara Municipal, o relatório de ponderação da única reclamação apresentada no período de discussão pública relativamente à proposta de 1ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona das Rãs, aprovada pela Câmara Municipal em reunião de onze de Junho último.-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A) Que a Câmara delibere concordar com o Relatório elaborado pelos serviços relativamente à discussão pública da proposta de 1ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona das Rãs, datado de onze do corrente mês de Agosto e que fica anexo à presente acta (Anexo III, composto por duas folhas) e proceder à divulgação do mesmo nos termos legalmente previstos.-----

B) Que a Câmara Municipal delibere manter a proposta da 1ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona das Rãs, anexa à acta da reunião ordinária realizada em onze de Junho último, substituindo apenas o respectivo Relatório, face à correcção do erro material existente no Capítulo IV, página 5, nomeadamente no que se refere ao número da unidade cadastral 20, que por lapso foi designada por 10, e remeter a mesma para a Assembleia Municipal, para aprovação, face à competência prevista no nº 1 do artº 79º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro.-----

A proposta da 1ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona das Rãs, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, é constituída pelos elementos que compõem o Anexo I da acta da referida reunião da Câmara Municipal de onze de Junho último, que aqui se dão por inteiramente transcritos, e ainda pelos seguintes elementos:-----



- Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, de cinco de Junho último, anexo ao ofício daquela Comissão com a referência DSOT/DPGU – ID471902, de seis de Junho último, registado na Câmara Municipal com o número oito mil quinhentos e setenta e seis/dois mil e oito, presente na referida reunião da Câmara Municipal, e do qual se anexa cópia à presente acta, constituindo o Anexo I da mesma, composto por cinco folhas;-----

- Reclamação apresentada no período da discussão pública, registada na Câmara Municipal com o número onze mil oitocentos e dezassete/dois mil e oito, da qual se anexa cópia à presente acta, constituindo o Anexo II da mesma, composto por doze folhas;-----

- O referido Relatório da Discussão Pública, datado de onze do corrente mês de Agosto (Anexo III);-----

- O Relatório da 1ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona das Rãs, com a correcção do erro material existente no Capítulo IV, página 5, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo o Anexo IV da mesma, composto por oito folhas;-----

- Declaração prevista na alínea c) do parágrafo 3º da Portaria 138/2005, de 2 de Fevereiro, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a folha vinte e três da mesma.-----

As propostas foram aprovadas com cinco votos a favor, dos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do P.S., e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do P.S.D., com a declaração de voto que consta de folhas vinte e quatro a vinte e seis da presente acta.-----

Seguidamente pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do P.S. foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos convictamente a aprovação de alteração do Plano de Pormenor da Zona das Rãs porque defendendo os princípios legais, técnicos e urbanísticos estamos convictos da bondade dos princípios que defendemos e que se inserem na política urbanística praticada no nosso Município.



O P.S.D. nesta questão da alteração ao Plano de Pormenor da Zona das Rãs tem vindo a zigzaguear nas posições que tem tomado essencialmente por razões político-partidárias de interesse pontual:-----

- Em Outubro de 2007 votou contra;
- Em 6 de Fevereiro de 2008 absteve-se;
- Em 11 de Junho de 2008 votou favoravelmente;
- Hoje absteve-se novamente.

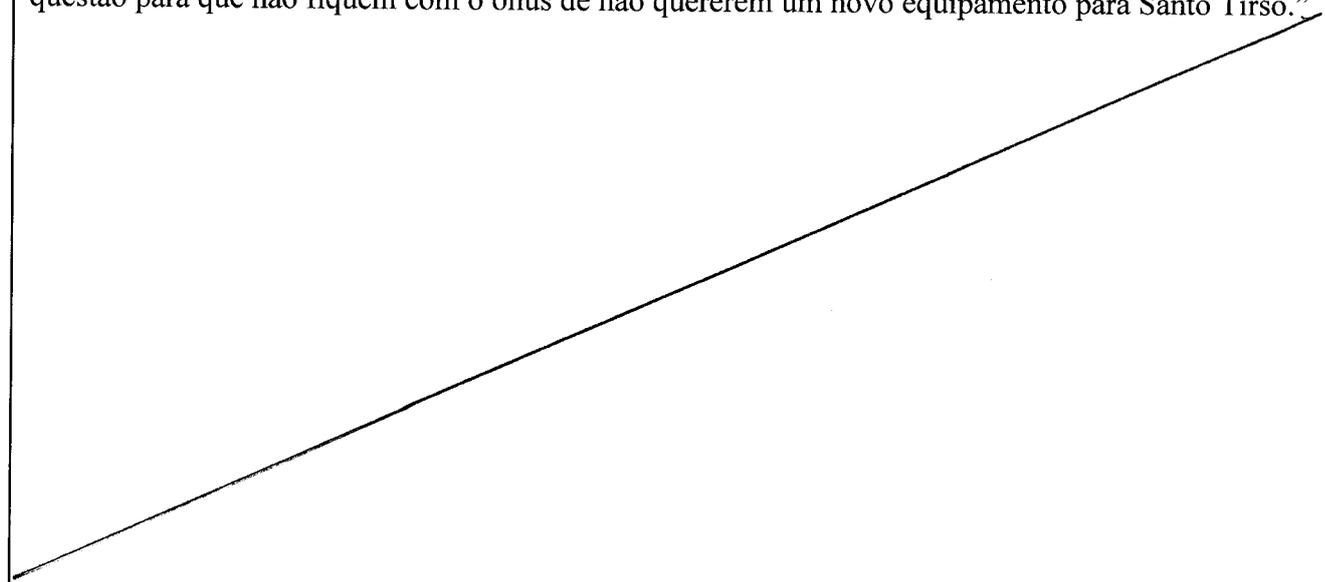
Ou seja, hoje recuou para a abstenção quando na anteriormente tinha evoluído do voto contra, para a abstenção e para o voto favorável em 11 de Junho.-----

O que terá levado a este “recuo tático”? -----

Que razões técnicas e jurídicas foram apresentadas para não aprovar a alteração ao Plano de Pormenor? -----

Uma coisa podemos afirmar é que mais uma vez ficou provado que os Vereadores do PPD/PSD não são favoráveis à implementação em Santo Tirso de um equipamento socorrendo-se para isso de lugares comuns e citações de Manual que “servem para tudo e não servem para nada”.

Senhores Vereadores não lavem as mãos como Pilatos e assumam-se decididamente nesta questão para que não fiquem com o ónus de não quererem um novo equipamento para Santo Tirso.”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

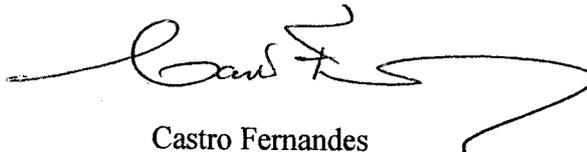
23

DECLARAÇÃO

Para efeito do disposto na alínea c) do parágrafo 3º da Portaria nº 138/2005, de 2 de Fevereiro, declara-se, fundamentado em informação da Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica, desta mesma data, que não existe qualquer compromisso urbanístico, na área abrangida pela 1ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona das Rãs.

Santo Tirso, 31 de Julho de 2008

O Presidente,



Castro Fernandes

Declaração dos Vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD

Reunião da Câmara Municipal de 14 de Agosto de 2008

Ponto 4 da Ordem de Trabalhos

Nota de introdução

*O facto de existir quem nos reclama e nos exige que a mesma se mereça considerar. Nem sempre quanto é melhor.*

*anda* Como nota inicial, e contrariando a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente à imprensa local, queremos deixar aqui bem clara a nossa concordância relativamente à construção de uma unidade de Saúde em Santo Tirso, assim como à atracção de investimento privado, quer neste sector, quer em qualquer outro!

Apenas temos que equacionar todos os interesses em jogo, nomeadamente o interesse público e da cidade, bem como uma pelo menos razoável distribuição de encargos e benefícios sobre os cidadãos.

Defendemos na reunião de 3 de Outubro de 2007 que não nos parecia que a alienação deste terreno fosse a única forma e a mais eficaz, para o acolhimento desta unidade. Mas respeitamos a decisão de quem investe.

Quanto à localização, o PSD lembra que o plano de pormenor da zona das Rãs, anteriormente aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, preconizava para aquele terreno a construção de um equipamento colectivo de pequena dimensão (2 pisos) e habitação (4 pisos), e que o plano englobava ainda as vias de carácter estruturante e espaços verdes públicos de dimensão relevante.

Assim, o PSD, uma vez analisado o processo em questão, os interesses em causa e o relatório da discussão pública, pretende deixar um conjunto de notas, sugestões ou propostas, para que o interesse público pré existente não saia defraudado, lembrando que antes de autarcas, investidores ou profissionais, somos cidadãos.

1.- o relatório da discussão pública da proposta de 1ª alteração do Plano de Pormenor da Zona das Rãs, que nos foi apresentado, é um documento essencialmente jurídico formal, com reduzidas referências de carácter estratégico-urbanístico;

2 - Por norma, **uma alteração de plano de pormenor prende-se com mudanças nas condições** económicas, sociais e ambientais de uma dada zona, alterações essas necessárias face à evolução da cidade, como resposta ao desenvolvimento, para encontrar alternativas ao nível de acessos, equacionar a possibilidade de explorar o potencial de recursos existente, redimensionar áreas de estacionamento e ainda equacionar o tipo de edificação associada, entre outras razões

3 - Em toda a Europa travou-se uma discussão que permitiu estabelecer uma relação entre o declínio do Planeamento e a perda de qualificação do desenvolvimento urbano e, em particular, uma **relação entre o declínio do planeamento de pormenor e a perda de influência do espaço público nas cidades**. Há um conjunto de factores identificados como determinantes desse declínio, destacando-se a submissão dos objectivos do planeamento às dinâmicas da iniciativa privada e, em particular, às dinâmicas do sector imobiliário entre as mais relevantes.

4 - **Os Planos de Pormenor devem valorizar a questão do desenho urbano e, sobretudo, a importância do espaço público para o desenvolvimento das cidades**. Devem libertar-se do espantimento do urbanismo funcionalista que entende o planeamento e, em particular, o Planeamento de pormenor, apenas como o somatório de um conjunto de intervenções especializadas - da rodovia, dos espaços verdes, da edificação, etc.

5 – Devemos no seio da gestão autárquica pugnar pela valorização da forma urbana e do espaço público entendido como o lugar da cidadania e não como um espaço residual ou sobranse das restantes intervenções.

Ora,

6) assumindo-se o interesse no investimento privado a realizar através do Hospital Privado de Santo Tirso SA

7) que existiu uma alteração ao plano de pormenor que não deve lesar o interesse público e as expectativas dos residentes e demais investidores

8) que até agora não foram comunicadas soluções compensatórias em face do acréscimo de fluxo de trânsito, intensidade de estacionamento, da eliminação de espaço para equipamento colectivo público, de lazer e/ou recreio,

9) propomos que a Câmara estude <sup>apenas</sup> (módulo ~~travessa~~ <sup>travessa</sup> ~~por~~ <sup>por</sup> ~~si~~ <sup>si</sup>, como refere)

- a possibilidade de uma solução de reequilíbrio dos espaços verdes, e de respeito pelo <sup>valores</sup> patrimoniais;
- do sentido privilegiado de utilização desta via estruturante de acesso à cidade;
- da colocação de um espaço de recreio para a infância, atendendo <sup>à</sup> comunidade residente ao perfil dos moradores na zona em causa, também eles investidores merecedores de tratamento não lesivo dos seus interesses.

porque modo disto não foi apresentado, as pedras  
 utas com o sentido de abstenção.



**5. ALIENAÇÃO DE TERRENO À SOCIEDADE HOSPITAL PRIVADO DE SANTO TIRSO, S.A.: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PREÇO APROVADO EM REUNIÃO CAMARÁRIA DE 19/09/2007 E APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM AQUELA SOCIEDADE-----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito:-----

Por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e seis de Setembro de dois mil e sete, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de dezanove do mesmo mês de Setembro, foi autorizada a alienação à sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A., pelo preço de 1 000 000,00€ (um milhão de euros), a pagar em prestações, sendo que o período de pagamento não poderia exceder dois anos a contar da data daquela deliberação da Assembleia Municipal;-----

Autorizada a alienação do terreno, foram desenvolvidas negociações com aquela sociedade quer quanto aos termos do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e a sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A., quer quanto às condições do contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre as partes, já que, prevendo-se o pagamento em prestações, a escritura de compra e venda apenas seria celebrada no acto do pagamento da última prestação;-----

Depois de várias reuniões, veio a sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A., por requerimento datado de trinta e um de Julho findo, registado nesta Câmara Municipal com o número doze mil quinhentos e oitenta e sete, requerer uma redução do preço de vinte e cinco por cento sobre o valor de um milhão de euros, com os fundamentos constantes do referido requerimento, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais;-----

O valor atribuído ao terreno, um milhão de euros, sustentou-se em relatório de avaliação efectuado por perito da lista oficial, referido na proposta da Câmara Municipal de dezanove de Setembro do ano transacto;-----

Sucedo que aquela avaliação prevê uma área de implantação do edifício a construir de 2 129,00 m<sup>2</sup>, ou seja um índice de ocupação do terreno de aproximadamente 46%, sendo que, de



harmonia com as disposições legais aplicáveis às unidades privadas de saúde, o índice de ocupação dos terrenos onde as unidades privadas de saúde são implantadas não deve exceder 40%;-----

Pelo que, sendo inferior o índice de ocupação é também inferior a capacidade construtiva do terreno, o que, necessariamente, diminui o valor do terreno;-----

Ainda que essa diminuição do valor possa não ser exactamente proporcional à redução do preço solicitada, o preço final não acarreta um prejuízo para o património do município, já que esse valor corresponde ainda aos preços médios do mercado para terrenos destinados a comércio e serviços, nomeadamente se tivermos em consideração a actual crise do mercado imobiliário;-----

Acresce ainda que a redução da área de implantação do edifício, condicionou a concepção do edifício inicialmente prevista, obrigando à construção de mais pisos para estacionamento em cave, o que veio agravar os custos do projecto;-----

Por outro lado, e conforme consta da deliberação camarária de dezanove de Setembro de dois mil e sete, é inegável o interesse do município na construção e instalação daquela unidade privada de saúde no concelho e na cidade de Santo Tirso, não só pelos benefícios que trará para o acesso dos munícipes aos cuidados de saúde, mas também pelos benefícios directos e indirectos para a economia do concelho, cujo desenvolvimento a Câmara Municipal tem o dever de promover, dentro das suas competências, pelo que, ainda que o preço do terreno seja inferior ao seu valor de mercado, essa diferença constituirá o apoio, legal, que o município entende dar ao projecto, que consideramos de relevante interesse público municipal;-----

Considerando também que a sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A. se propõe agora pagar a totalidade do preço na data da escritura de compra e venda, que será celebrada no prazo máximo de trinta dias a contar da data da assinatura do Protocolo de Acordo anexo à presente acta, prevista para inícios do próximo mês de Setembro, quando inicialmente estava acordado o pagamento em prestações, até final de Setembro do ano de dois mil e nove;-----

Face ao exposto, proponho:-----



A) Que a Câmara Municipal delibere alterar o preço do terreno descrito na deliberação da Câmara Municipal de dezanove de Setembro último (item seis da respectiva acta) para 800 000,00 € (oitocentos mil euros), a pagar na totalidade na data da escritura de compra e venda, que deverá ser celebrada no prazo máximo de trinta dias úteis a contar da data da deliberação da Assembleia Municipal que aprovar a presente proposta;-----

B) Que a Câmara Municipal delibere aprovar desde já a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A., que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, a qual consta de folhas trinta e um a quarenta e um da presente acta, delegando no Presidente da Câmara a competência para aprovação de eventuais rectificações ou alterações à mesma, posteriores a esta data, desde que não incidam sobre os elementos essenciais do Acordo (preço do terreno e forma de pagamento, prazo de celebração da escritura, destino do terreno e apoios a conceder pelo Município ao projecto), bem como a competência para aprovar a minuta da respectiva escritura de compra e venda;-----

C) Que a Câmara Municipal delibere, desde já, autorizar a sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A. a alienar o terreno a terceiros, sempre na condição de que o destino a dar ao terreno é a construção e instalação de uma unidade privada de saúde, se tal se mostrar necessário para o financiamento do projecto;-----

D) Que se remeta a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação.-----

As propostas foram aprovadas com cinco votos a favor, dos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do P.S. e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do P.S.D.-----

Seguidamente pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do P.S.D. foi apresentada a declaração de voto que consta de folhas quarenta e dois e quarenta e três da presente acta.-----

Seguidamente pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do P.S. foi



apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente as propostas dado que as mesmas estão perfeitamente justificadas nas propostas apresentadas a esta reunião para alteração do preço e para a aprovação da minuta do protocolo.-----

Mais uma vez referimos que não compreendemos o raciocínio titubeante dos Senhores Vereadores do PPD/PSD que continuam a dizer uma coisa e a fazer outra de que é bom exemplo a frase “... este investimento será benvindo” (sic).-----

Sobre este assunto, a implantação de Unidade Privada de Saúde, já tudo foi dito. E todos, inclusive o PPD/PSD, puderam emitir a sua opinião.-----

Só que havia que tomar uma decisão.-----

Quanto à decisão nós fomos favoráveis. Os Senhores Vereadores do PPD/PSD não aprovaram a proposta.-----

As decisões ficam com quem as toma e as responsabilidades também.”-----

MINUTA DE  
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

OUTORGANTES:

Primeiro – Engenheiro António Alberto de Castro Fernandes, casado, natural da freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, residente na Rua S. Bento da Batalha, nº 55, freguesia e concelho de Santo Tirso, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, e em representação do respectivo MUNICÍPIO, pessoa colectiva territorial com o número de contribuinte 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso.

Segundos – Dr. José Vila Nova Azevedo Costa, casado, natural da freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão, residente na Rua da Paz, nº \_\_\_\_, freguesia de Bougado (Santiago), concelho da Trofa, e \_\_\_\_\_, os quais outorgam na qualidade de, respectivamente, Presidente e administrador do Conselho de Administração da sociedade HOSPITAL PRIVADO DE SANTO TIRSO, S.A., e em representação desta, Pessoa Colectiva número 508 304 270, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso sob o mesmo número, com sede na Rua Nova da Telheira, nº 235, da freguesia e concelho de Santo Tirso, com o capital social de 100.000,00 € (cem mil euros).

Considerando que:

A representada dos segundos outorgantes propõe-se proceder à construção na cidade de Santo Tirso de um equipamento destinado à prestação de serviços de saúde, com as valências de Serviço de Atendimento Permanente, Serviço de Imageologia, Serviço de Medicina Física e Reabilitação, Unidade de Saúde Familiar, Consultas Externas, Bloco Operatório, Cirurgia de Ambulatório, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, Hospital de Dia, prevendo-se ainda áreas destinadas a Residência Sénior e área comercial;

Considerando que é inequívoco o interesse do município de Santo Tirso na instalação desse equipamento no seu concelho, mais concretamente na cidade de Santo Tirso, quer porque é reconhecido o inestimável papel dos serviços privados de saúde no acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, quer porque o investimento global em causa, de cerca de 15 milhões de euros para a construção

do edifício e 5 milhões de euros para o seu equipamento, potenciará o desenvolvimento social e económico do concelho de Santo Tirso, quer com a criação de postos de trabalho directos, cuja estimativa é de 200 postos de trabalho a afectar à funcionalidade da unidade de saúde, quer pelos demais benefícios indirectos que o afluxo de utentes ao Hospital trará à cidade de Santo Tirso;

Considerando as atribuições do município nas áreas da saúde e na promoção do desenvolvimento e porque se reconhece que a instalação daquele equipamento de saúde constitui uma actividade de relevante interesse público municipal, a assembleia municipal, por deliberação de vinte e seis de Setembro de dois mil e sete, alterada por deliberação do mesmo órgão de \_\_\_\_\_ de Setembro de dois mil e oito, sob propostas da câmara municipal aprovadas, respectivamente, em reuniões ordinárias de dezanove de Setembro de dois mil e sete e catorze de Agosto de dois mil e oito, cuja fundamentação aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, autorizou que a alienação do terreno onde irá ser construído aquele equipamento fosse efectuada por ajuste directo à sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A., ou a quem esta sociedade indicar até à data da celebração da escritura pública de compra e venda, sempre no pressuposto, em qualquer caso, de que o destino a dar ao terreno é a construção e instalação de um equipamento de saúde, designado por Hospital Privado de Santo Tirso, destino esse que foi essencial na formação da vontade do município em vender o terreno em causa e pelo preço previsto neste Protocolo;

Considerando ainda que no edifício onde será instalada a Unidade Privada de Saúde em causa será criado um parque de estacionamento com 243 lugares de estacionamento, sendo que pelo menos metade desses lugares serão de uso público indiferenciado;

Considerando que esse parque de estacionamento permitirá colmatar a necessidade de aumentar a oferta de lugares de estacionamento na zona, podendo também, pela sua localização, vir a funcionar como um parque dissuasor da entrada do transporte privado na cidade de Santo Tirso;

Considerando ainda a competência da câmara municipal para deliberar sobre as formas de apoio a obras consideradas de interesse municipal (alínea a) do n° 4 do artigo 64° da Lei 169/99, de 18 de Setembro);

Entre o Município de Santo Tirso e a sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A. é celebrado o presente Protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA (Âmbito)

1. O presente Protocolo visa a definição das condições genéricas de realização do investimento relativo à construção de uma unidade privada de saúde e de recíproca cooperação entre as partes, aplicáveis à execução do projecto a desenvolver pela representada dos segundos outorgantes, no centro da cidade de Santo Tirso.
2. O investimento será realizado pela representada dos segundos outorgantes, no prédio urbano (parcela de terreno para construção) sito na Rua Nova da Telheira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 00940/250191 (zero zero nove quatro zero/dois cinco zero um nove um) e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 3.796 (três mil setecentos e noventa e seis) delimitado na planta que se anexa ao presente Protocolo (Anexo I), que o município de Santo Tirso irá vender à representada dos segundos outorgantes ou a quem esta indicar até à data da celebração da respectiva escritura de compra e venda, pelo preço de 800 000,00€ (oitocentos mil euros).
3. O prazo para a realização do investimento é de dois anos, a contar da data do início da construção.
4. O montante global bruto programado para este investimento será aproximadamente de quinze milhões de euros e integrará:
  - a) Construção de um edifício destinado a uma Unidade Privada de Saúde, a executar de harmonia com o Projecto Base anexo ao presente Protocolo (Anexo II), com as áreas de implantação de 1.868 m<sup>2</sup> (mil oitocentos e sessenta e oito metros quadrados) e de construção de 12.192,20 m<sup>2</sup> (doze mil cento e noventa e dois virgula vinte metros quadrados), descontando a área de estacionamento em cave;
  - b) Instalação, naquele edifício, de uma Unidade Privada de Saúde;

c) Criação de um parque de estacionamento em cave, com 243 lugares de estacionamento.

## CLÁUSULA SEGUNDA (Objectivos)

Constituem objectivos do presente Protocolo:

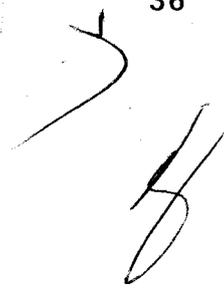
1. A definição dos conceitos de base para a construção, no terreno anteriormente identificado, de um edifício destinado a Unidade Privada de Saúde.
2. A promoção da utilização de processos construtivos de elevada qualidade, ambientalmente sustentáveis e compatíveis com a utilização de equipamento de suporte inovador e com a tecnologia médica avançada prevista, visando:
  - a) A elevada qualidade das soluções arquitectónicas;
  - b) A adopção de soluções técnicas que visem a sustentabilidade energética do edifício a construir;
  - c) A utilização de fontes de energia renováveis e de menor impacto ambiental;
  - d) A utilização de tecnologias médicas de elevada qualidade;
  - e) A adopção de elevados padrões tecnológicos e a infra-estruturas adequadas e funcionais;
  - f) A preservação da identidade urbana do território.
3. A criação de 243 lugares de estacionamento coberto, sendo 100 de uso privativo da Unidade de Saúde (viaturas de pessoal, utentes e visitas) e 143 destinados a uso público indiferenciado.
4. Instalação de uma Unidade Privada de Saúde com as seguintes valências:
  - Serviço de Atendimento Permanente;
  - Serviço de Imageologia;
  - Serviço de Medicina Física e Reabilitação;
  - Unidade de Saúde Familiar;
  - Consultas Externas;
  - Bloco Operatório;
  - Cirurgia de Ambulatório;

- Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica;
- Hospital de Dia;
- Residência Sênior e área comercial.

5. A permanência em obra, durante a fase de execução, de cerca de 40 funcionários.
6. A criação de 200 postos de trabalho, em fase de actividade e de modo permanente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**(Sujeição do projecto a licenciamento)**

1. O edificio a ser construído pela representada dos segundos outorgantes fica sujeito a licenciamento junto da câmara municipal de Santo Tirso, nos termos do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro, e demais legislação aplicável.
2. O projecto deverá respeitar para além do que estiver previsto nos instrumentos de planeamento urbanístico em vigor para a zona, as disposições legais e regulamentares aplicáveis à construção e instalação de unidades privadas de saúde.
3. Os lugares de estacionamento destinados a uso público indiferenciado devem estar devidamente identificados no projecto, devendo esse condicionamento ser inscrito no registo predial.
4. As condições de utilização dos lugares de estacionamento de uso público indiferenciado serão aprovadas pela câmara municipal de Santo Tirso, a requerimento da representada dos segundos outorgantes ou da entidade titular do edificio onde se localizará o parque, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei 81/2006, de 20 de Abril, previamente à emissão da autorização de utilização.



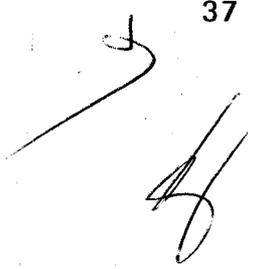
**CLÁUSULA QUARTA**  
**(Incentivos e obrigações do município)**

1. Sem prejuízo de outros incentivos a que haja lugar, nomeadamente ao abrigo de Programas Nacionais ou Comunitários, o Município compromete-se a:

- a) Proceder à isenção ou redução das taxas municipais aplicáveis, nos termos previstos nos Regulamentos de Taxas de Obras Particulares e Loteamentos e da Taxa pela Realização de Infra-Estruturas Urbanísticas, por se reconhecer, expressamente, o especial interesse económico e social da construção e actividade em causa;
- b) Promover os actos, deliberações e demais formalidades de que dependa a atribuição de quaisquer reduções, isenções ou outros benefícios fiscais passíveis de ser aplicados, no que se refere aos impostos que constituem receita municipal (IMT e IMI), de acordo com o que estiver previsto em legislação específica, nomeadamente no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

2. O município compromete-se também, nos termos da lei e na estrita salvaguarda do interesse público a:

- a) Prestar o apoio e aconselhamento técnicos para a elaboração dos projectos de execução, promovendo, se tal lhe for solicitado, junto das entidades externas que nos termos da lei devam emitir parecer, autorização ou aprovação, as necessárias diligências no sentido de ser acelerada a apreciação e aprovação dos respectivos projectos;
- b) Garantir a celeridade processual no âmbito da apreciação dos projectos e licenciamento da operação urbanística, designadamente das obras e da utilização do imóvel, comprometendo-se a deliberar, em 15 dias úteis, sobre o projecto de arquitectura, a contar da data da recepção do respectivo pedido ou dos elementos solicitados nos termos do nº 3 do artigo 11º do referido DL 555/99;
- c) A emitir as necessárias licenças de construção e utilização no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da instrução dos respectivos pedidos com todos os elementos necessários para o efeito.



**CLÁUSULA QUINTA**  
**(Obrigações do Hospital Privado de Santo Tirso)**

**1. A representa dos segundos outorgantes obriga-se a:**

- a) Adquirir o prédio identificado no número 2 da cláusula primeira no prazo máximo de trinta dias a contar da data da assinatura do presente Protocolo, e a pagar a totalidade do preço acordado no acto da respectiva escritura de compra e venda;
- b) Pagar ao município de Santo Tirso juros de mora à taxa legal em vigor, desde o termo daquele prazo até à data em que a escritura seja celebrada, caso a escritura não venha a ser celebrada dentro do prazo previsto na alínea anterior, por factos imputáveis à representada dos segundos outorgantes;
- c) Promover a execução das obras nos termos e condições definidas neste Protocolo e no respectivo projecto de execução e condições de licenciamento;
- d) Dar início à construção prevista no prazo de 90 (noventa) dias após a celebração do presente Protocolo, a qual deverá ser concluída até ao final de 2010, sob pena de perder o direito aos apoios previstos no número um da cláusula quarta, salvo se o incumprimento for exclusivamente imputável ao município de Santo Tirso.
- e) Não utilizar o terreno para outro fim ou deslocalizar o investimento, no todo ou em parte, sem prévia autorização do município, e até dez anos contados desde a data da emissão da respectiva licença de utilização, excepto se a favor do banco financiador ou de outro investidor institucional, português ou estrangeiro.

**2. Para além da obrigação de promover o licenciamento da obra de edificação, sem o que a construção não pode ser iniciada, a representada dos segundos outorgantes obriga-se ainda a:**

- a) Cumprir atempadamente as obrigações legais a que esteja vinculado, designadamente as fiscais e para com a segurança social;
- b) Fornecer todos os elementos que lhe forem solicitados pelo município, no âmbito do processo de licenciamento em causa e nos prazos estabelecidos;
- c) Comunicar ao município qualquer alteração, facto ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos do presente Protocolo e dos projectos que lhes estarão subjacentes.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**(Avaliação Intercalar)**

1. O cumprimento do presente Protocolo será objecto de avaliações intercalares, a realizar com uma periodicidade mensal.
2. As avaliações intercalares serão realizadas por uma Comissão constituída por um representante designado por cada uma das partes.
3. A avaliação final realizar-se-á após a ocorrência da vistoria para concessão da autorização de utilização e previamente à emissão do respectivo alvará.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**(Renegociação do Protocolo)**

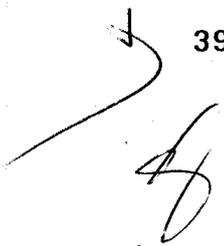
1. O presente protocolo pode ser objecto de renegociação, a pedido de qualquer das partes, caso ocorra algum evento que altere substancialmente as circunstâncias em que fundaram a sua vontade de contratar.
2. As alterações ao presente protocolo que resultarem da renegociação prevista no número anterior serão sujeitas a aprovação por deliberação da câmara municipal de Santo Tirso.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**(Incumprimento Parcial)**

O incumprimento parcial dos objectivos e obrigações previstos no presente protocolo, desde que não comprometa definitivamente a realização do projecto, poderá dar lugar a uma redução proporcional dos benefícios previstos no nº 1 da cláusula quarta.

**CLÁUSULA NONA**  
**(Resolução do Protocolo e da escritura de compra e venda do terreno)**

1. A resolução do presente protocolo será declarada por deliberação da câmara municipal, nos seguintes casos:

- 
- a) Não cumprimento dos objectivos e obrigações estabelecidos no presente protocolo nos prazos nele fixados por facto imputável à representada dos segundos outorgantes;
  - b) Prestação de informações falsas sobre a situação da promotora ou viciação de dados fornecidos na apresentação e no acompanhamento do projecto.

2. Será igualmente declarada por deliberação da câmara municipal a resolução da escritura de compra e venda do terreno, nas seguintes situações:

- a) No caso de a sociedade Hospital Privado de Santo Tirso S.A. dar ao terreno um destino diverso do previsto, a não ser que venha a ser criada na cidade de Santo Tirso alternativa aos serviços que irão ser prestados pelo HPST, que satisfaça os objectivos que presidiram à celebração do presente Protocolo de Colaboração.
- b) No caso de não ser instalada no edifício a construir uma unidade privada de saúde ou a mesma não se manter em actividade pelo período mínimo de dez anos a contar da data da emissão da respectiva licença de funcionamento a emitir pelo Ministério da Saúde, a não ser que a representada dos segundos outorgantes a transfira para outro edifício dentro da cidade de Santo Tirso, devendo a mesma, em qualquer caso, dar cumprimento aos objectivos que presidiram à celebração do presente Protocolo de Colaboração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

##### **(Efeitos da Resolução do Protocolo ou da escritura de compra e venda)**

1. A resolução do presente protocolo implicará a perda total dos benefícios concedidos à representada dos segundos outorgantes, previstos no nº 1 da cláusula quarta e a obrigação de, relativamente ao benefício previsto na alínea a) do mesmo nº 1, no prazo de 30 dias a contar da data da respectiva notificação e independentemente do tempo entretanto decorrido desde a data da verificação dos respectivos factos geradores da taxa, pagar as importâncias correspondentes às taxas não arrecadadas, acrescidas de juros compensatórios, havendo lugar a procedimento executivo verificando-se a falta de pagamento até ao termo daquele prazo de 30 dias.

2. A decisão de resolução do presente protocolo será comunicada à entidade competente pela liquidação e cobrança dos impostos referidos na alínea b) do nº 1 da cláusula quarta, caso tenham sido concedidos quaisquer benefícios fiscais relativamente a esses impostos, para os devidos efeitos.
3. Na eventualidade de resolução da escritura pública de compra e venda, nos casos previstos no número 2 da cláusula anterior, o município de Santo Tirso fica obrigado a restituir à representada dos segundos outorgantes as importâncias que tiver recebido até à data em que o terreno regressar à posse do município, sem acréscimo de qualquer importância, bem como a efectuar o pagamento das benfeitorias realizadas no terreno vendido, desde que as mesmas tenham sido executadas de acordo com o projecto aprovado pela câmara municipal.
4. No caso previsto no número anterior, o critério de avaliação das benfeitorias efectuadas será o valor da construção existente tendo por referência o valor médio de construção por metro quadrado apresentado pela representada dos segundos outorgantes no respectivo processo de licenciamento, para efeitos da estimativa orçamental da obra em causa.
5. A representada dos segundos outorgantes desde já renuncia ao direito de retenção caso o município venha a resolver o contrato de compra e venda nas situações previstas neste protocolo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**(Atrasos imputáveis ao município)**

Eventuais atrasos na celebração da escritura de compra e venda, na conclusão do edifício ou na instalação da unidade privada de saúde dentro dos prazos previstos, por factos imputáveis ao município, conferem o direito à sociedade Hospital Privado de Santo Tirso S.A. de ser indemnizada pelos prejuízos sofridos com esses atrasos, nos termos gerais de direito.

Pelos Outorgantes foi dito, na qualidade em que outorgam, que aceitam as condições expressas neste Protocolo, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respectivas condições e cláusulas.

Assim o disseram, outorgam e rubricam.

Feito em duplicado, nos Paços de Concelho de Santo Tirso, \_\_\_ de \_\_\_ de 2008.

O Primeiro Outorgante,

Os Segundos Outorgantes,

## Declaração dos Vereadores eleitos nas Listas do PPD/PSD

Reunião da Câmara Municipal de 14 de Agosto de 2008

A propósito do ponto 5 da ordem do dia importa tecer as seguintes considerações:

A ordem do dia remetida com a documentação indica no ponto 5 da ordem de trabalhos: Alienação de terreno à Sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, SA – Alteração do preço aprovado em reunião camarária de 19/09/2007 e aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar com aquela sociedade

Ora, o conteúdo desse item induz dois factos

- 1.º Existe uma alteração de preço, que desconhecemos, pois nada nos foi comunicado, alteração essa que pode ter dois sentidos;
- 2.º Existe uma minuta do protocolo, que também desconhecemos.

Em Setembro de 2007, já criticámos a forma nada transparente como a Câmara Municipal tratou este assunto em termos de fornecimento de informação ao conjunto dos Vereadores em exercício de funções.

Atento ao conteúdo do dito ponto da ordem de trabalho seria suposto o anexo correspondente com informação detalhada a propósito da alteração do preço e do teor da minuta, mormente aos vereadores afectos ao PPD- PSD, para poderem formar uma vontade ponderada e esclarecida que orientasse o seu sentido de voto

No entanto, a documentação referida não acompanhou a convocatória

Mas de relevante importa tratar, a saber:

1. Qual a proposta de alteração do preço e suas razões justificativas substanciais?

2. Tal alteração não poderia ter sido evitada, e prevista em termos antecipatórios, já na reunião aludida, em Setembro de 2007?

3- Tendo em conta a alteração sugerida, não estará ela relacionada com aquilo para que alertamos – os custos de uma localização por nós entendida como desadequada para a instalação de um equipamento de uso colectivo, com estas características, confinando com uma nova centralidade e pondo em causa todo o planeamento previsto para a Zona das Rãs, e o consequente valor do terreno?

4 – Qual o teor da minuta? Quais as formas de colaboração previstas?

Na sequência, pela total ausência de elementos seria absolutamente irresponsável da nossa parte votar noutro sentido que não fosse a abstenção. *Por outro lado, como favorece a este investimento e à sua viabilidade em nome da Assembleia Municipal.*  
Importa acrescentar e reforçar:

**É indiscutível a importância da atracção de investimentos privados, seja no sector da saúde, seja em qualquer outro sector.**

É verdade que a qualidade de vida das populações depende da existência de equipamentos e infraestruturas de apoio às políticas sociais.

Este investimento, como outros, será benvindo.

Mas a Câmara Municipal, como se aludiu, teima em esconder a mão, melhor dizendo a informação, quando num projecto desta envergadura o que está em causa é a capacidade de envolver, de partilhar, de auscultar quem possa ter melhor ou, pelo menos, diferente opinião.

*É no valor a, para tentar que outros de acordo com os interesses do executivo por v. E. E. líderes. Como no é correcto afirmar que 31330 euros, um 13 por a substância de custos muito diferente.*  
*A abstenção é aqui uma crítica à total ausência de informação até à data da reunião. Os membros inv.*



**6. PROJECTO DE REMODELAÇÃO DO LARGO DA FEIRA/PARQUE DE ESTACIONAMENTO: APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJECTO DE EXECUÇÃO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----**

Presente o projecto de execução acima referido, cuja estimativa orçamental da obra é de 2 029 741,58 € (dois milhões vinte e nove mil setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) que vem acompanhado de informação do Director do Departamento de Planeamento e Habitação, de vinte e um de Julho findo, a comunicar que o mesmo pode ser aprovado.-----

O Senhor Presidente submeteu à ratificação da Câmara Municipal o seu despacho de vinte e um do mesmo mês de Julho, que aprovou o referido projecto.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar o aludido despacho do Presidente da Câmara.-----

Seguidamente pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do P.S.D. foi apresentada a declaração de voto que constitui as subsequentes três folhas.-----

Seguidamente pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do P.S. foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente a ratificação do projecto que é tão somente o que está em causa neste item da agenda. Outras considerações sobre as questões da mobilidade, do trânsito, do estacionamento do espaço público já mereceram há muito tempo cuidado devido e por isso quer este projecto quer outros já executados, em curso ou futuros estão perfeitamente inseridos na estratégia mais global desenvolvida pela Câmara Municipal e nos diversos planos, programas e projectos já aprovados.”-----

Reunião Ordinária de 14 de Agosto de 2008

Declaração dos eleitos nas listas do PPD/PSD referente ao ponto 6 da Ordem de Trabalhos

O PSD referiu desde o início a sua perspectiva sobre a requalificação da Feira e sobre a construção de um parque de estacionamento.

É hoje indiscutível que a (falta de) qualidade do ar e a poluição sonora - duas das imediatas consequências da constante e intensa circulação automóvel em meios urbanos - contribuem decisivamente para a degradação do ambiente biofísico da Cidade.

Mas é evidente que a vida urbana, hoje, é impossível sem o automóvel – que tem de passar de inimigo a aliado. E se o acesso do automóvel à Cidade deve ser interdito (nalguns locais) ou condicionado (noutros), há que organizar a cidade oferecendo aos cidadãos uma rede de transportes públicos de qualidade e parques de estacionamento de dois tipos – periféricos para fazerem interface com o sistema municipal de transportes, onde se inclui o comboio, e centrais para reforço da capacidade competitiva do centro urbano.

A implementação do estacionamento limitado e tarifado gera, num primeiro momento, a reacção dos automobilistas, depois, particularmente, dos residentes e dos comerciantes, que não dispõem de estacionamento próprio. Pensam até, muitos desses, que o município viola princípios fundamentais, taxando um direito que (alguns deles) supunham eternamente gratuito. Mas pior que isso é transformar a cidade, no seu perímetro urbano nuclear, numa zona de arrecadação de receita, quase totalmente coberta por parcometros, com sucessiva redução do número de estacionamentos não pagos, sem contrapartidas directas às populações mais carenciadas de transporte público para acesso à cidade, e que utilizam o automóvel como o quase único meio de aqui chegarem.

É óbvio que a situação dos muitos residentes que, por vicissitudes de um devir urbano que não perspectivou da melhor forma a importância do automóvel, hoje não possuem local próprio de estacionamento, deve ser objecto de consideração especial, compatibilizando-a com o interesse público.

Ora, relacionado com o assunto do ponto 6, deveria estar um conceito estratégico para a cidade que queremos, dentro do concelho que queremos com mais qualidade de vida.

Não precisa o município salientar a escassa importância financeira das taxas a cobrar. O que, na perspectiva da gestão urbana, se afigura importante é o sentido pedagógico das mesmas. Afinal, os recursos não são infinitos. Concordamos.

Mas caminhamos para transformar Santo Tirso numa cidade – estacionamento, pago de duração limitada, com reflexos enormes sobre a pequena economia familiar e comercial. Mas se a resolução do problema do estacionamento arrancou, ela aparece desenquadrada da política de transportes. Seria razoável considerar a possibilidade de **parqueamento periférico ou estacionamento livre** nas ruas próximas do acesso às principais artérias da cidade. Seria razoável pensar uma política de animação, que potencie a aposta nestes investimentos, Da mesma forma, a relação da estação de caminho de ferro com a cidade está de costas voltadas. Da mesma forma, muitas das freguesias deste concelho estão absolutamente esquecidas em termos de serviços públicos ou privados de transporte colectivo, tal como há 20 ou 30 anos atrás (vejamos os casos de S. Mamede de Negrelos ou S. Salvador do Campo), o que obriga à deslocação em viatura particular até ao centro da cidade. E ainda a dispersão de serviços de base local e de proximidade pela cidade: Segurança Social, Centro de Saúde, Hospital, Tribunal, o que reduz substancialmente a possibilidade do efeito Centro Cívico, com a concentração de fluxos e a proximidade de uma infraestrutura de estacionamento.

Deveria ser pensado um Programa Integrado de Implementação Progressiva do Estacionamento Pago, suportado por um moderno Regulamento. Mas não foi. E Santo Tirso tornou-se uma cidade cara para pessoas em crise.

De que forma vai ser gerido o estacionamento nas ruas envolventes ao Largo da Feira? Está prevista a colocação de parómetros? Em caso afirmativo, como se pensa estabelecer o regime de isenções? E a utilização do parque por moradores e comerciantes tem previsto algum regime especial? Algum regime especial para jovens ou para a Terceira Idade? Estão previstas zonas de estacionamento de duração ilimitada no centro da cidade? A par disto, que alteração de fundo se propõe a Câmara fazer ao nível da sua oferta de transportes?

São pontos merecedores de reflexão, de maiores  
conhecer, em que os ulteriores em caso o será  
favorável da reunião do PPD / PSD. Neste caso  
muitos pontos estão sujeitos de acordo com o  
uma consciência cívica e <sup>interesses</sup> interesse público.



**7. PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO E REORDENAMENTO DO TRÂNSITO CIRCUNDANTE – 1ª FASE (ABERTURA DE UM ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA DO PICOTO AOS CARVALHAIS): APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJECTO DE EXECUÇÃO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----**

Presente o projecto de execução acima referido, cuja estimativa orçamental da obra é de 154 622,82 € (cento e cinquenta e quatro mil seiscientos e vinte e dois euros e oitenta e dois cêntimos) que vem acompanhado de informação do Director do Departamento de Planeamento e Habitação, de vinte e um de Julho findo, registada com o número onze mil oitocentos e noventa e sete, a comunicar que o mesmo pode ser aprovado.-----

O Senhor Presidente submeteu à ratificação da Câmara Municipal o seu despacho de vinte e um do mesmo mês de Julho, que aprovou o referido projecto.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar o aludido despacho do Presidente da Câmara.-----

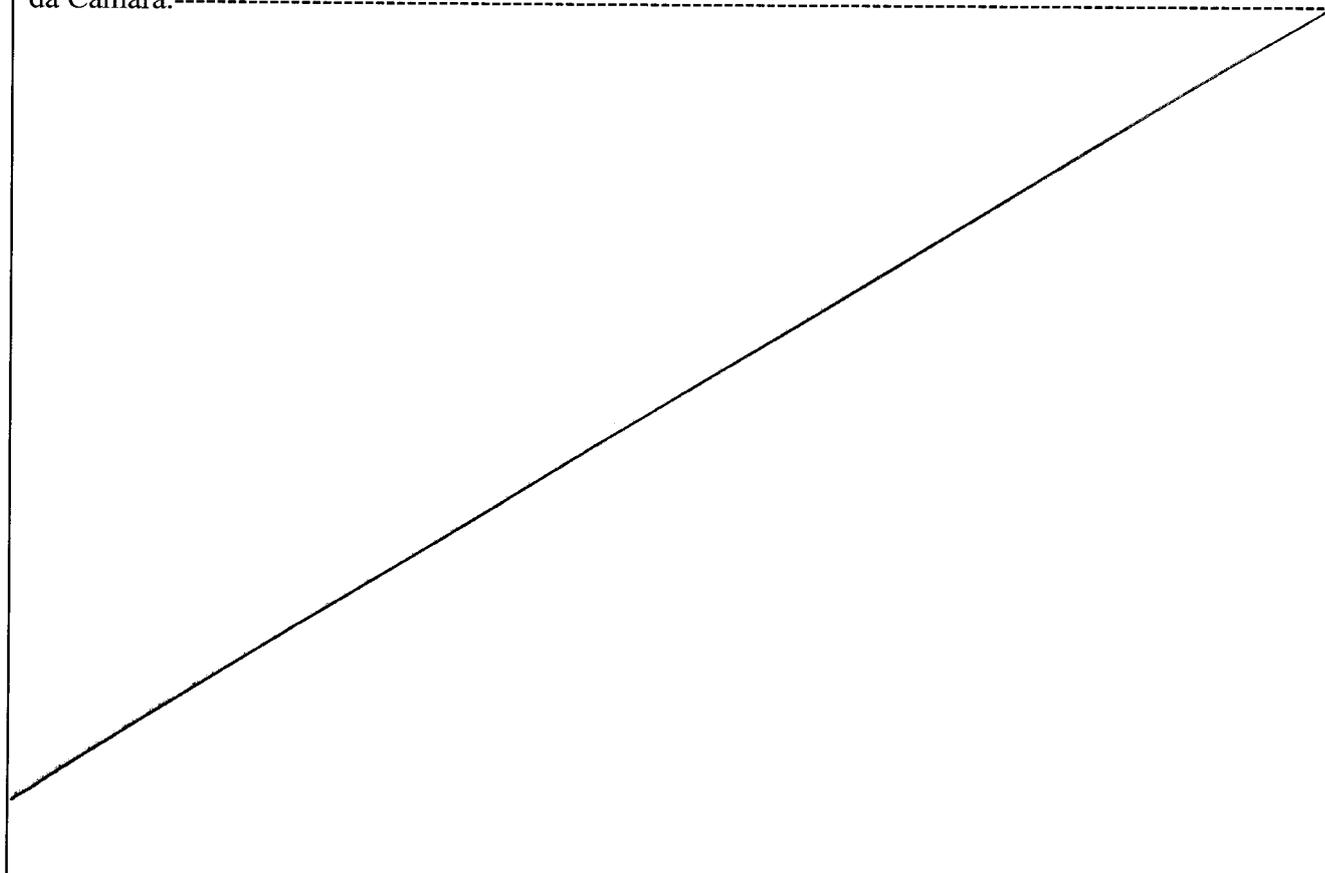


**8. BENEFICIAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL E LARGO FRANCISCO MACHADO  
GUIMARÃES, EM VILA DAS AVES: APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJECTO DE  
EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A RESPECTIVA  
EMPREITADA: RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----**

Presente o projecto de execução acima referido, cuja estimativa orçamental da obra é de 557 344,97 € (quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos) que vem acompanhado de informação do Director do Departamento de Planeamento e Habitação, de vinte e oito de Julho findo, a comunicar que o mesmo pode ser aprovado.-----

O Senhor Presidente submeteu à ratificação da Câmara Municipal os seus despachos de vinte e oito do mesmo mês de Julho, que aprovou o referido projecto e determinou a abertura de concurso público para a realização da respectiva obra.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar os aludidos despachos do Presidente da Câmara.-----



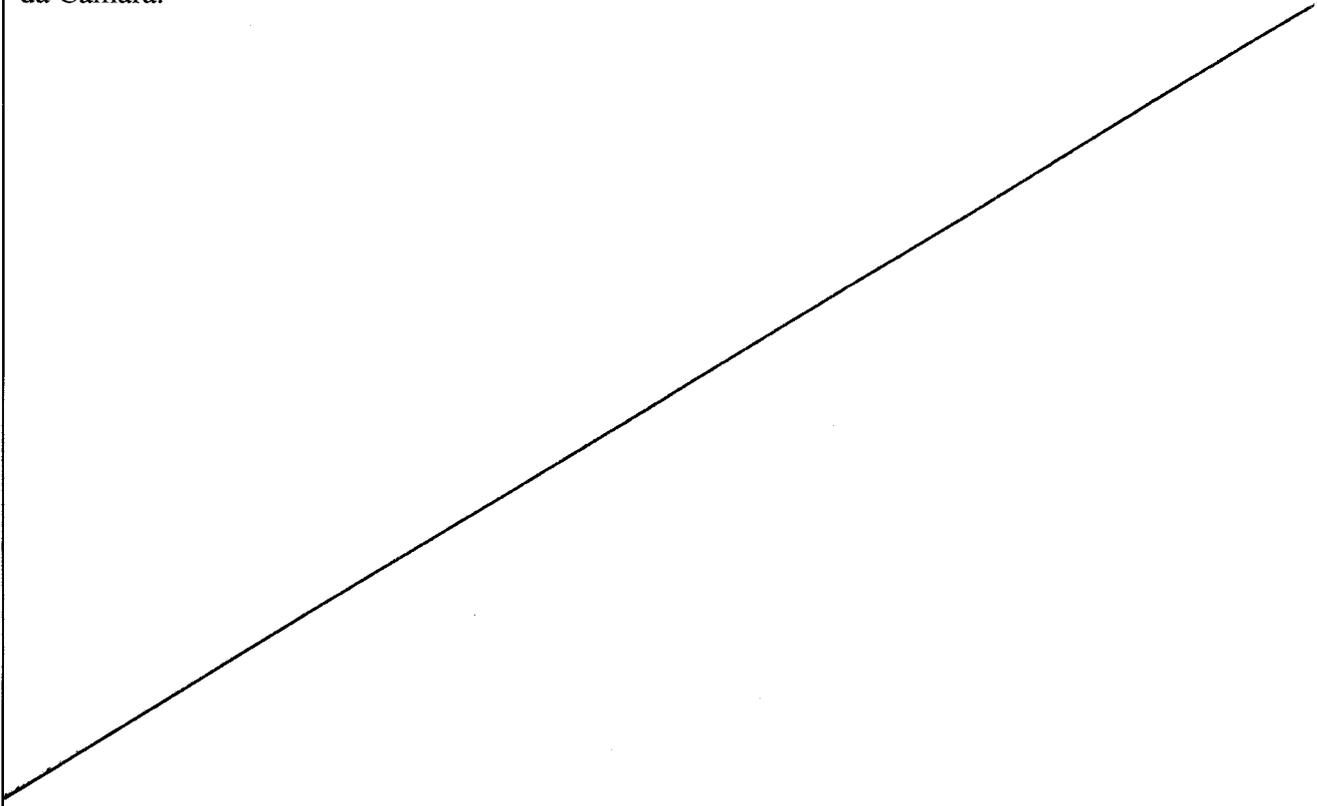


**9. REQUALIFICAÇÃO DA AV. COMENDADOR SILVA ARAÚJO, EM VILA DAS AVES: APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJECTO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A RESPECTIVA EMPREITADA: RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----**

Presente o projecto de execução acima referido, cuja estimativa orçamental da obra é de 519 663,55 € (quinhentos e dezanove mil seiscientos e sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) que vem acompanhado de informação do Director do Departamento de Planeamento e Habitação, de vinte e oito de Julho findo, a comunicar que o mesmo pode ser aprovado.-----

O Senhor Presidente submeteu à ratificação da Câmara Municipal os seus despachos de vinte e oito do mesmo mês de Julho, que aprovou o referido projecto e determinou a abertura de concurso público para a realização da respectiva obra.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar os aludidos despachos do Presidente da Câmara.-----



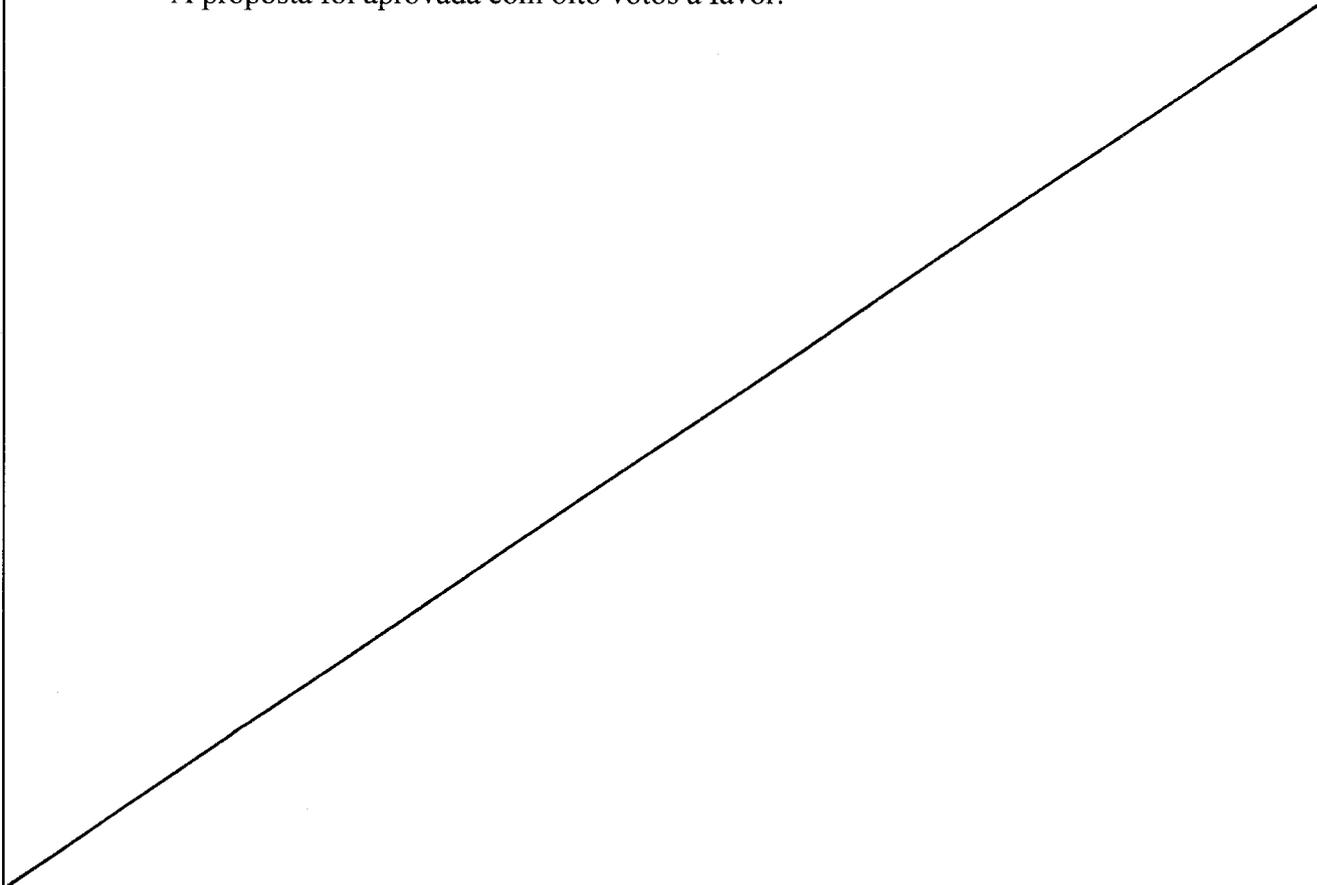


**10. PROPOSTA DE REALOJAMENTO DE 17 FAMÍLIAS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO**-----

Presente informação de trinta e um de Julho findo, da Divisão de Acção Social, a comunicar que, face à existência de fogos desabitados nos diversos conjuntos habitacionais do município e considerando os vários pedidos de habitação existentes, se procedeu à actualização do levantamento habitacional e a propor o realojamento das famílias identificadas na lista que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma, composto por três folhas.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar a referida lista e as condições constantes da mesma.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**11. APOIO À 70ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA: APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A SOCIEDADE PAD – PRODUÇÕES DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, S.A-----**

Presente a minuta do contrato a celebrar com a sociedade PAD – Produção de Actividades Desportivas, S.A., tendo por objecto o apoio pelo município de Santo Tirso à realização de uma chegada da 70ª Volta a Portugal em Bicicleta, em 2008, anexa à informação da Directora do Departamento Administrativo, registada com o número onze mil seiscientos e setenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

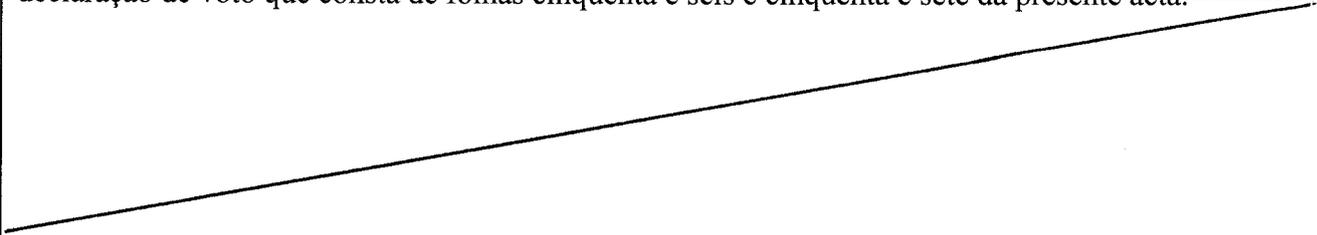
O Senhor Presidente propôs que a Câmara, ao abrigo da competência prevista na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deliberasse apoiar a 70ª Volta a Portugal em Bicicleta, no ano de 2008, com a realização de uma chegada da Volta na cidade e concelho de Santo Tirso, nos precisos termos que constam da aludida minuta do contrato, e ratificar o seu despacho de vinte e quatro de Julho findo, exarado no rosto da referida informação, que aprovou aquela minuta.---

A Câmara deliberou apoiar a 70ª Volta a Portugal em Bicicleta, nos termos da aludida minuta de contrato, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a mesma, e autorizar desde já a celebração do contrato.-----

A presente deliberação foi tomada com cinco votos a favor, dos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do P.S. e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do P.S.D.-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do P.S.D. foi apresentada a declaração de voto a qual constitui as subseqüentes três folhas da presente acta.-----

Seguidamente, pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do P.S. foi feita a declaração de voto que consta de folhas cinquenta e seis e cinquenta e sete da presente acta.-----



Declaração dos Vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD

53  
- Ponte de S.T.

Reunião da Câmara Municipal de 14 de Agosto de 2008

Os Vereadores eleitos nas listas do PPD/PSD vêm manifestar a sua posição de voto quanto ao contrato de apoio à 70ª Volta a Portugal em bicicleta.

Tendo-nos sido presente a minuta do contrato de apoio à 70ª Volta a Portugal em bicicleta, a celebrar com a PAD – Produção de Actividades Desportivas, SA, entendemos fazer a seguinte declaração, de acordo com os pontos que se seguem:

1. Tal como nos anos anteriores, o executivo municipal apresenta para aprovação uma minuta de contrato, num valor total, com IVA, de 72 000 Euros, para que o concelho de Santo Tirso possa ter nas suas artérias a Volta a Portugal,
2. Não colocamos em causa a cobertura mediática obtida. Questionamos, isso sim, o efeito multiplicador positivo desta prova junto dos agentes económicos locais, como temos sentido nas inúmeras visitas ao comércio local. Por tal facto, gostaríamos de ver respondidas algumas questões, cuja informação julgávamos ver traduzida na memória justificativa da decisão da Câmara Municipal:
  - a. Ao longo destes anos de permanência da organização da Volta a Portugal em Santo Tirso, qual o acréscimo do número de praticantes do ciclismo, nas diferentes camadas etárias, bem

como qual o acréscimo do número de associações desportivas e recreativas dedicadas ao ciclismo.

- b. Também importaria saber, de forma quantificada, o acréscimo do número de dormidas nas unidades hoteleiras de Santo Tirso (cidade e concelho), bem como o impacto no acréscimo de refeições e volume de negócio no comércio tradicional. Quando o senhor Presidente fala de 1000 pessoas a pernoitar em Santo Tirso, seria bom dizer-nos em que unidades. Pelo que se sabe, muito beneficiam os nossos concelhos vizinhos.
- c. Já agora, em que actividades lúdicas se envolvem as mais de 1000 pessoas que diariamente (um dia e meio, dois dias, talvez), como se diz na minuta, visitam Santo Tirso?
- d. De que forma é conseguido o retorno do investimento feito? Não será que para além das pessoas que acompanham a caravana da Volta, as restantes são pessoas do nosso concelho ou concelhos vizinhos, havendo uma menor repercussão em termos turísticos?

O PPD/PSD vota favoravelmente todas as iniciativas de engrandecimento da nossa cidade e do concelho.

Não significa que esta não o seja.

Em tempo oportuno manifestamos a intenção de aposta noutras prioridades que não passariam decididamente pela Volta a Portugal, visto o seu elevado custo. No ano anterior apresentaram-se razões justificativas que agora se repetem. Entendemos que pela experiência anterior, se exige muito mais quando se aposta num "cavalo" de batalha promocional como este, pelo valor que está

em causa!. Não se sentem os reforços positivos que se apregoam. Os argumentos aduzidos são vagos. As visitas ao comércio local não referem este evento como marca positiva e de aposta. *Os grandes o referem bem, mas como um sucesso único!* Estamos certos de que as nossas são as questões de muitos tirsenses, de muitas associações e colectividades, de muitos desportistas. Temos o direito, enquanto eleitos, de obter respostas convincentes, que argumentem favoravelmente à celebração deste contrato, sem o que não poderemos votar favoravelmente, assumindo uma posição de abstenção.

E já agora, porque motivo em 2008 o contrato é apresentado a este órgão dois meses depois do que acontecera em 2007 (Reunião da Câmara Municipal de 13 de Junho de 2007), numa reunião em Agosto, a poucos dias do acontecimento?

## **Declaração dos eleitos do Partido Socialista sobre o apoio à 70ª Volta a Portugal em Bicicleta**

- 1) Recordamos que em 2006 e face à mesma proposta, V. Exas. **abstiveram-se** “em coerência com o que disseram na campanha eleitoral...” (sic)

Em 2007, **votaram favoravelmente** a proposta de contrato a celebrar com a PAD para apoiar uma etapa de Chegada da Volta a Portugal em Bicicleta, ao Concelho de Santo Tirso.

Com mais de 40 000 pessoas no final da Volta de 2007 decidiram agora abster-se.

Mais uma vez os Senhores Vereadores do PPD/PSD ziguezaguearam.

- 2) O ciclismo é de facto uma modalidade com um grande impacto junto da população do Concelho de Santo Tirso e que pode ser comprovado pela enorme quantidade de pessoas que saudaram os atletas aquando da sua passagem pelo nosso Concelho, nomeadamente em 2007 onde foram ultrapassadas todas as expectativas.

- 3) Faz parte das atribuições dos Municípios apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse Municipal.

- 4) Sendo a Volta a Portugal em Bicicleta um evento de âmbito nacional, é de interesse para o Município divulgar as suas actividades e eventos mais importantes, como é o caso da Feira das Tasquinhas, da Feira do Artesanato, do bom Vinho Verde que se produz no concelho e que tem sido promovido e divulgado pela presença neste evento das nossas Rainha e Princesa do Vinho Verde. Promove-se a nossa Gastronomia, o Festival de Guitarra, que é já uma referência a nível Nacional, a Poesia está na Rua, o Museu Internacional de Arte Contemporânea ao Ar Livre, o Rali Santo Thyrso Convida, a Feira do Presépio, etc. Este evento tem como se sabe uma grande cobertura mediática e arrasta consigo uma grande

diversidade de programas, das várias estações de televisão, que mais não fazem do que dar a conhecer estas iniciativas bem como a realidade do nosso Concelho.

5) O Concelho de Santo Tirso tem uma grande tradição no que ao ciclismo diz respeito com ciclistas de alto relevo nacional. Temos inclusivamente uma Associação Desportiva que se dedica à prática do Ciclismo, o Centro Ciclista de Santo Tirso, com atletas que participam em provas de carácter oficial.

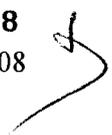
No início da década de 60, um ciclista Tirsense, José Pacheco, homenageado com a medalha de mérito pela Câmara Municipal, venceu uma Volta a Portugal em Bicicleta, um feito notável e ainda hoje falado pelos que nos visitam.

6) Representa claramente uma mais valia para as actividades da cidade de Santo Tirso. Esperamos que à semelhança do que aconteceu no ano anterior, os nossos espaços públicos se encham de pessoas oriundas de todo o Concelho, Concelhos vizinhos e mesmo de todo o País.

Por tudo isto votamos favoravelmente esta proposta.

Já estamos contudo habituados, a estas declarações dos Senhores Vereadores do PSD a quem nunca ouvimos uma declaração onde enaltecessem pela positiva as iniciativas levadas a cabo por este executivo. Registamos.

Quanto ao resto é a população, o comércio e as forças vivas que reconhecem esta actividade e se dúvidas houver vamos aguardar pela próxima quinta-feira, dia 21 de Agosto.



**12. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA DAS AVES: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NO QUARTEL DE BOMBEIROS, AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----**

Presente ofício datado de vinte e um de Julho findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, registado com o número onze mil quinhentos e oitenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com obras no Quartel de Bombeiros, aquisição e montagem de equipamento de energias renováveis e aquisição de equipamentos de comunicações, cuja estimativa orçamental é de 570 000,00 € (quinhentos e setenta mil euros).-----

O Senhor Presidente submeteu à ratificação do seu executivo camarário o seu despacho de vinte e três de Julho findo, que decidiu atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves um subsídio no montante de 85 500,00 € (oitenta e cinco mil e quinhentos euros), a pagar à medida da realização do investimento.-----

Anexa-se à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, cópia do referido despacho, que é constituído por duas folhas (Anexo VI).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



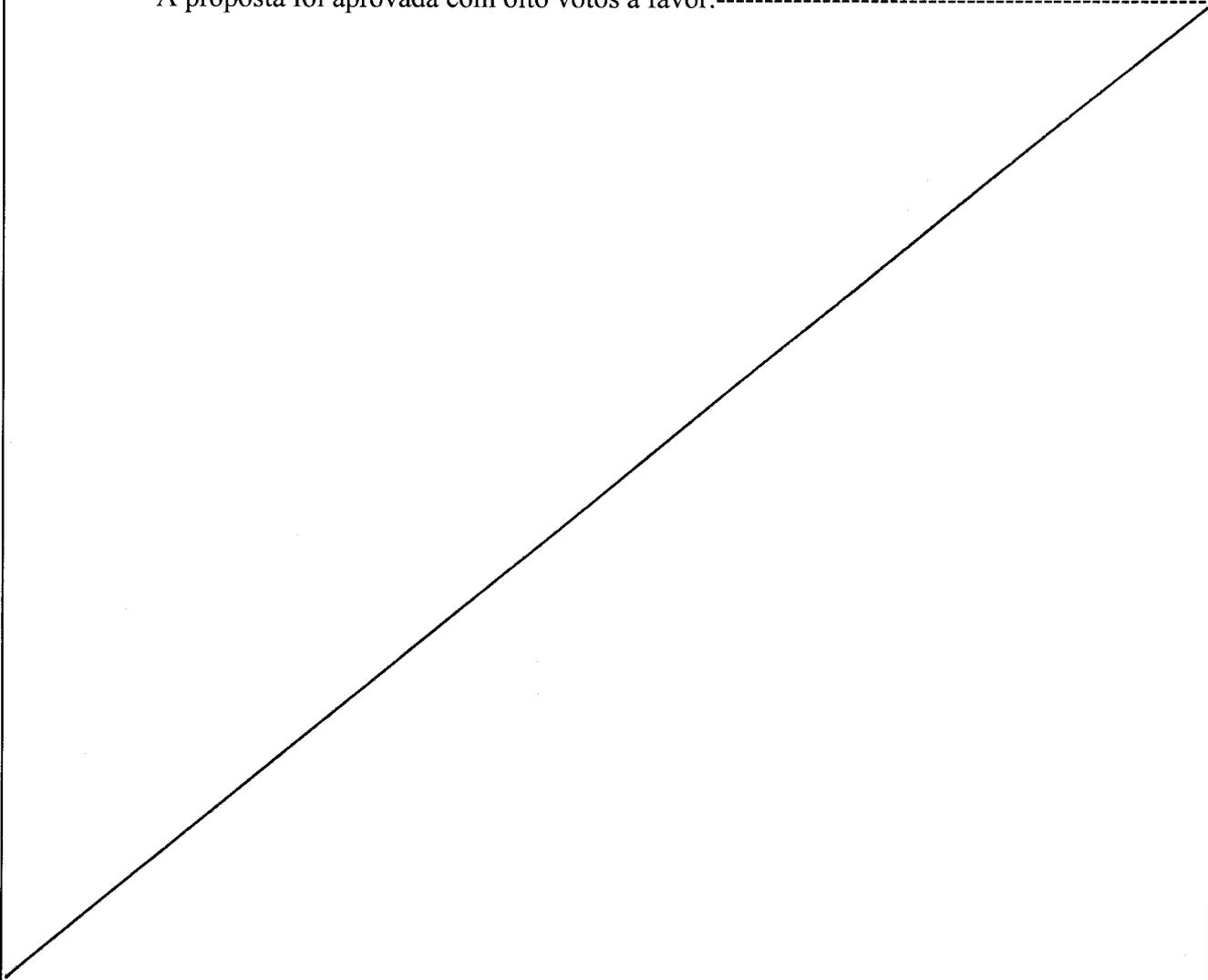
A large, stylized handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right corner of the page.

**13. RANCHO DE SANTO ANDRÉ – VILA DAS AVES: PEDIDO DE SUBSÍDIO-----**

Presente officio do Rancho de Santo André – Vila das Aves, registado com o número doze mil oitocentos e sessenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário para ajudar a custear as despesas administrativas com a federação do Rancho.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir ao Rancho de Santo André um subsídio no montante de 200,00 € (duzentos euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



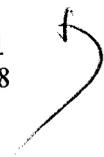


**14. JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE CÓRDOVA: EXECUÇÃO DE UM FURO ARTESIANO PARA ABASTECIMENTO AO CEMITÉRIO DE MONTE CÓRDOVA: PEDIDO DE SUBSÍDIO-----**

Presente ofício da Junta de Freguesia de Monte Córdova, de dois de Junho último, registado com o número nove mil quatrocentos e quarenta e um, a remeter a factura relativa à execução de um furo artesiano para abastecimento de água ao Cemitério de Monte Córdova, no valor de 7 979,95 € (sete mil novecentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos) com IVA incluído e a solicitar a atribuição de um subsídio no mesmo montante.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Monte Córdova um subsídio no montante de 7 979,95 € (sete mil novecentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



**15. OUTROS SUBSÍDIOS**-----

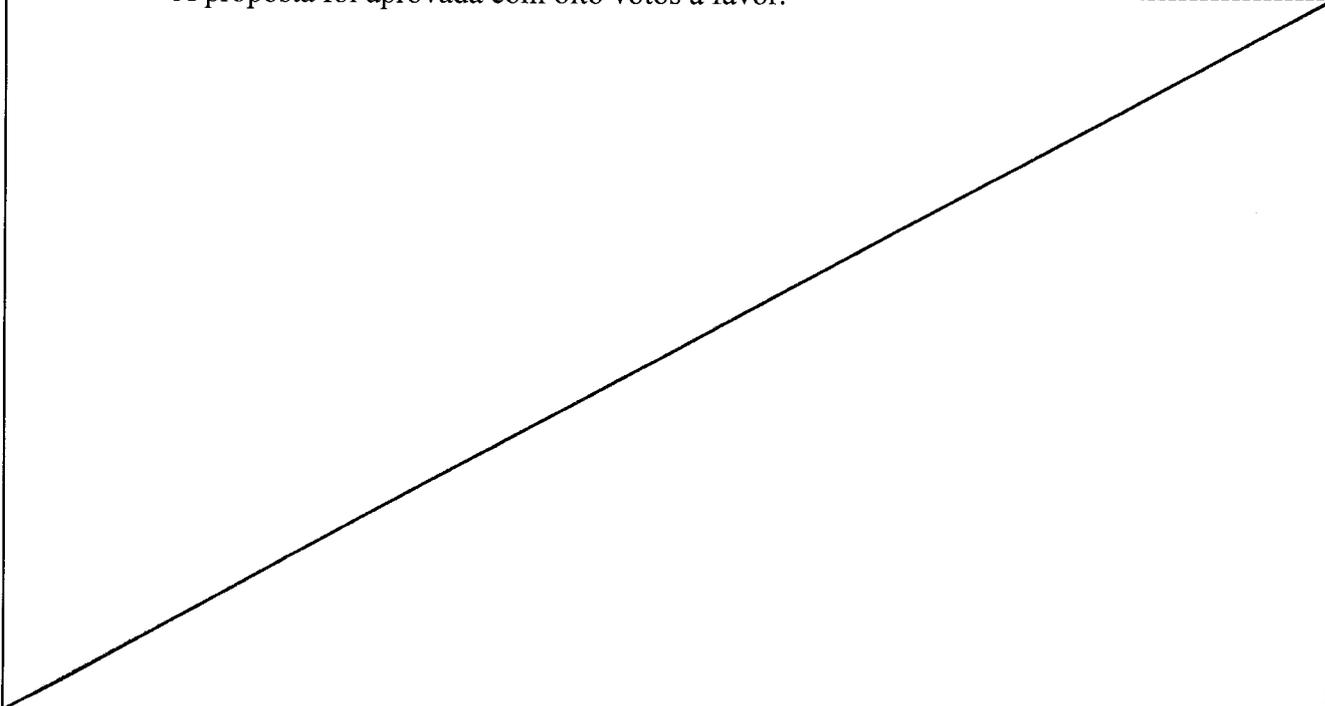
**A) À JUNTA DE FREGUESIA DE LAMELAS: PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO OUTEIRO: PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

Presente officio de dezanove de Novembro de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Lamelas, registado com o número dezoito mil cento e trinta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 50% do custo da obra, para ajudar a custear as despesas com a Pavimentação da Rua do Outeiro.-----

A Divisão de Vias informa que a obra está concluída, tendo sido acompanhada pelos serviços técnicos da Câmara, e que o valor total dos trabalhos realizados é de 15 379,48 € (quinze mil trezentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos) com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Lamelas um subsídio no montante de 7 689,74 € (sete mil seiscentos e oitenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**15. B) À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – AREIAS**-----

Presente ofício da Comissão de Festas acima referida, registado com o número seis mil cento e trinta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário, que se realizaram de vinte e seis a vinte e sete de Julho findo.-----

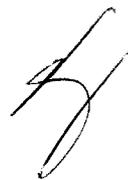
Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 250 € (duzentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, Areias, representada por Artur Marques da Silva Monteiro, para ajudar a custear as despesas com as referidas festas.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



**15. C) À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO PARTO, AREIAS-----**

Presente officio da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Parto, Areias, registado com o número nove mil quinhentos e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de Nossa Senhora do Parto, que terão lugar nos dias seis e sete do próximo mês de Setembro.-----

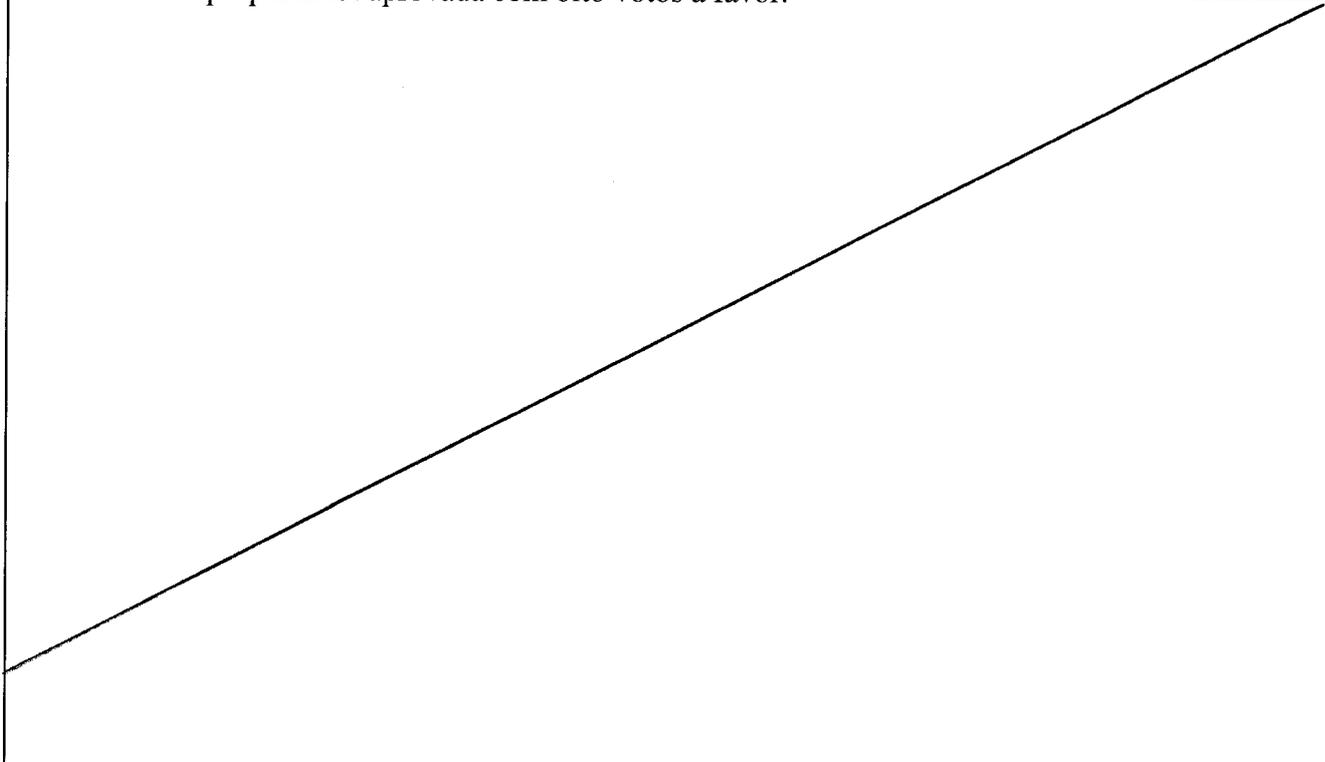
Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500 € (quinhentos euros) à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Parto, Areias, representada por Maria Albertina Cunha Ribeiro Martins, para ajudar a custear as despesas com as referidas festas.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**15. D) XXIII CAMPEONATO CONCELHIO DE FUTEBOL AMADOR (ÉPOCA 2007/2008): PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES, PARA DESPESAS COM OS CAMPOS DE JOGOS**-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o XXIII Campeonato Concelhio de Futebol Amador, uma iniciativa desta Câmara Municipal, envolve cerca de seis centenas de atletas, em actividade ao longo de sete meses.-----

Considerando a importância que este campeonato tem para as associações desportivas do Concelho de Santo Tirso;-----

Considerando a sua participação no Campeonato Concelhio de Futebol Amador e as despesas que têm com o pagamento de alugueres dos campos de jogos, que vão além dos seus recursos económicos.-----

**PROPONHO:**-----

A atribuição de um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros) a cada uma das colectividades abaixo mencionadas, para as ajudar a custear as despesas com o aluguer de campos de jogos:-----

- **ABCD – ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO, CULTURAL E DESPORTIVA** – Santa Cristina do Couto-----

- **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE** – Vila das Aves-----

- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE POMBINHAS** – S. Tomé de Negrelos-----

- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TARRIO** – Santa Cristina do Couto-----

- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NEGRELOS** – S. Tomé de Negrelos-----

- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE SEQUEIRÔ** – Sequeirô -----

Reunião: ORDINÁRIA



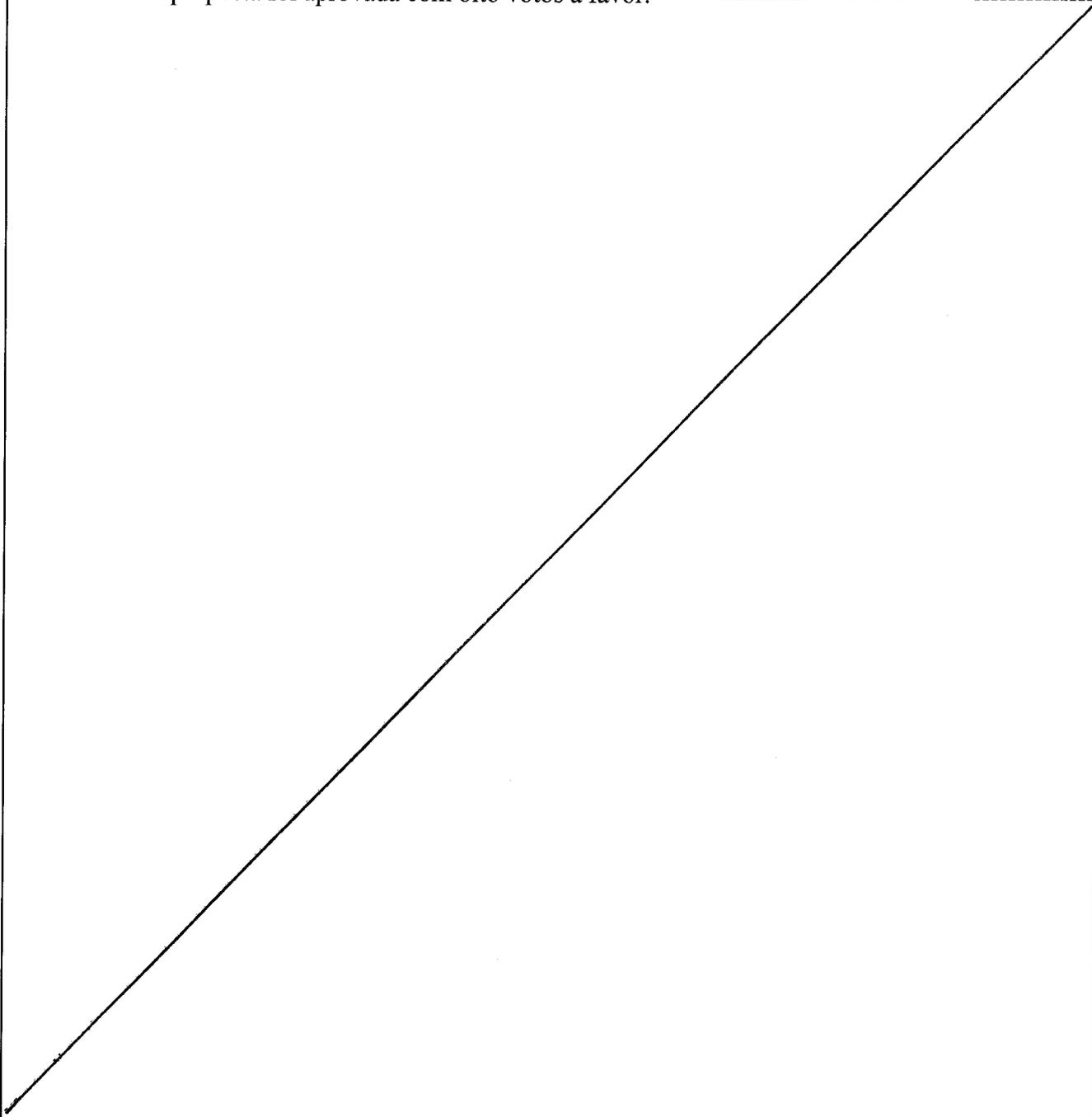
Acta N.º 18 Fl. 65  
14 de Agosto de 2008

Câmara Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, located in the upper right quadrant of the page.

**- CLUBE DESPORTIVO DE S. SALVADOR DO CAMPO** -----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





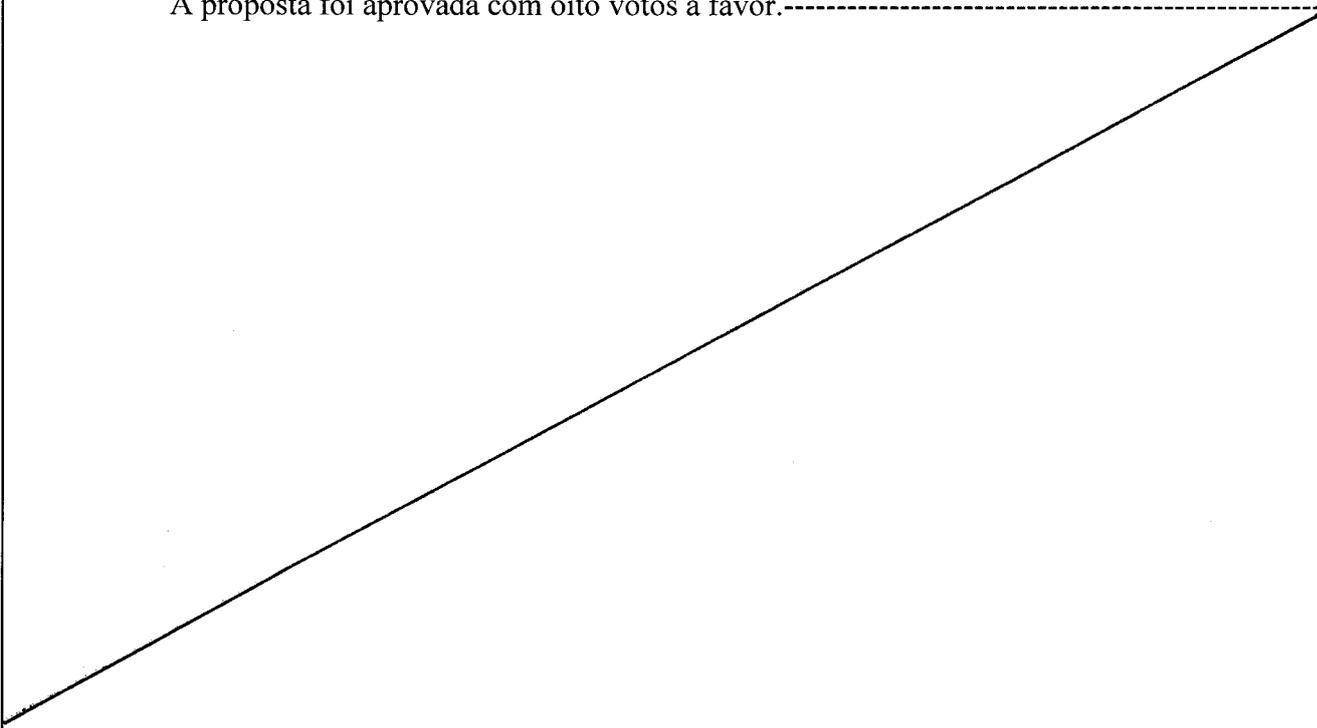
**15. E) À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO – ARRANJOS ENVOLVENTES AO EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA – 1ª FASE-----**

Presente ofício de vinte e três de Junho de dois mil e seis, da Junta de Freguesia de Vilarinho, registado com o número dez mil trezentos e vinte e dois, a comunicar que há necessidade de dar continuidade aos arranjos envolventes à Sede da Junta.-----

Do expediente consta informação da Divisão de Vias, a remeter o projecto da obra acima referida, cuja estimativa orçamental é de 44 534,72 € (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 44 534,72 € (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), para custear as despesas com a obra acima referida, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





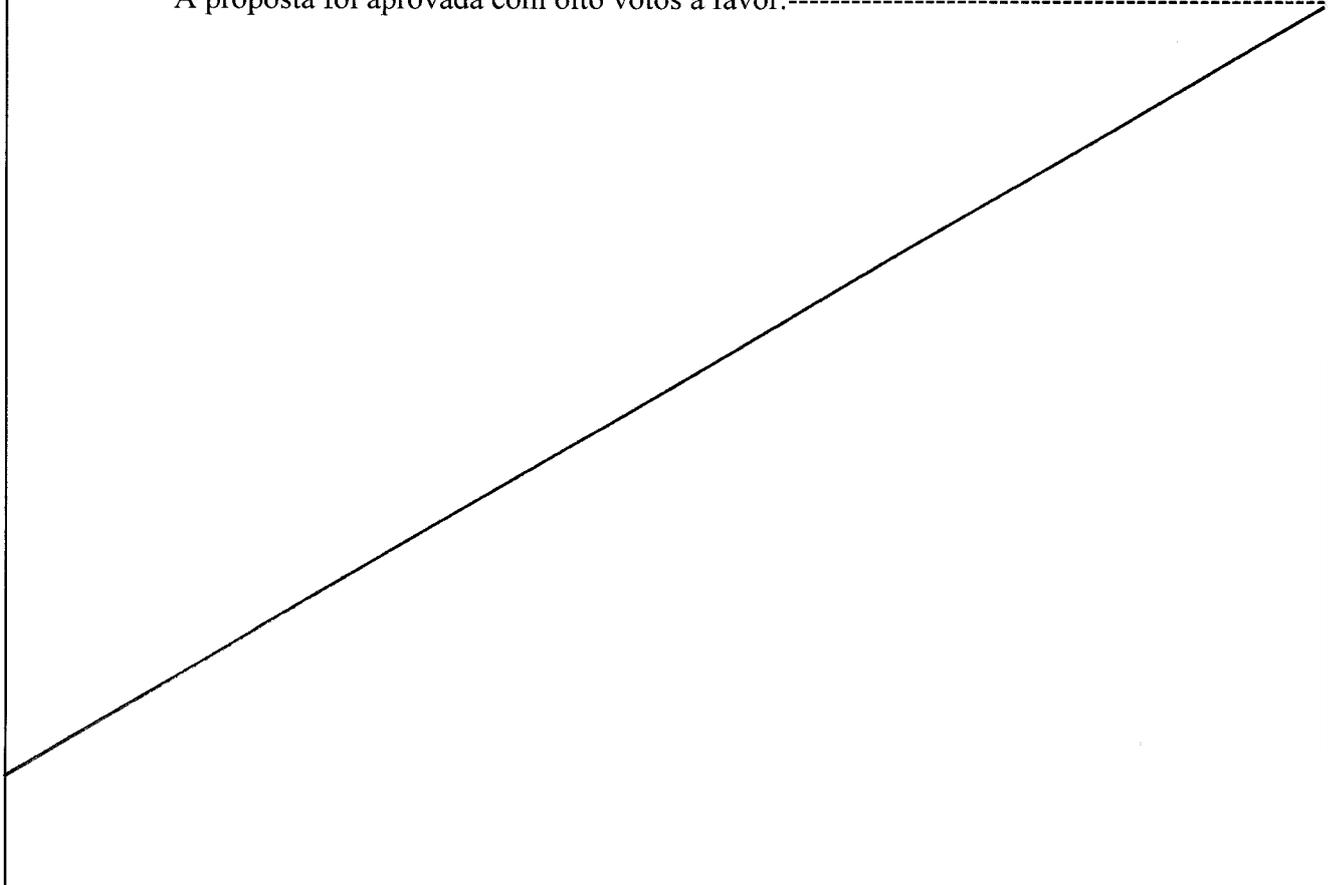
**15. F) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. MAMEDE DE NEGRELOS: PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARMANDO MARTINS FERREIRA**-----

Presente ofício de vinte e seis de Fevereiro último, da Junta de Freguesia de S. Mamede de Negrelos, registado com o número quatro mil e sessenta e três, a solicitar apoio técnico para a elaboração das condições e orçamento para a pavimentação da Rua Armando Martins Ferreira.-----

A Divisão de Vias elaborou mapa de trabalhos que se mostram necessários para a pavimentação da referida Rua, cuja estimativa orçamental é de 13 602,96 € (treze mil seiscentos e dois euros e noventa e seis cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Mamede de Negrelos, um subsídio no montante de 13 602,96 € (treze mil seiscentos e dois euros e noventa e seis cêntimos), para execução da referida obra, a realizar com acompanhamento técnico dos serviços da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**15. G) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando o trabalho desenvolvido no plano desportivo pelas Associações Desportivas do concelho de Santo Tirso;

Considerando o facto de a Câmara Municipal atribuir, anualmente, subsídios às colectividades desportivas para as ajudar a fazer face às despesas que têm com as suas actividades ao longo do ano;

Considerando a competência prevista na alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição dos seguintes subsídios anuais às colectividades abaixo mencionadas;

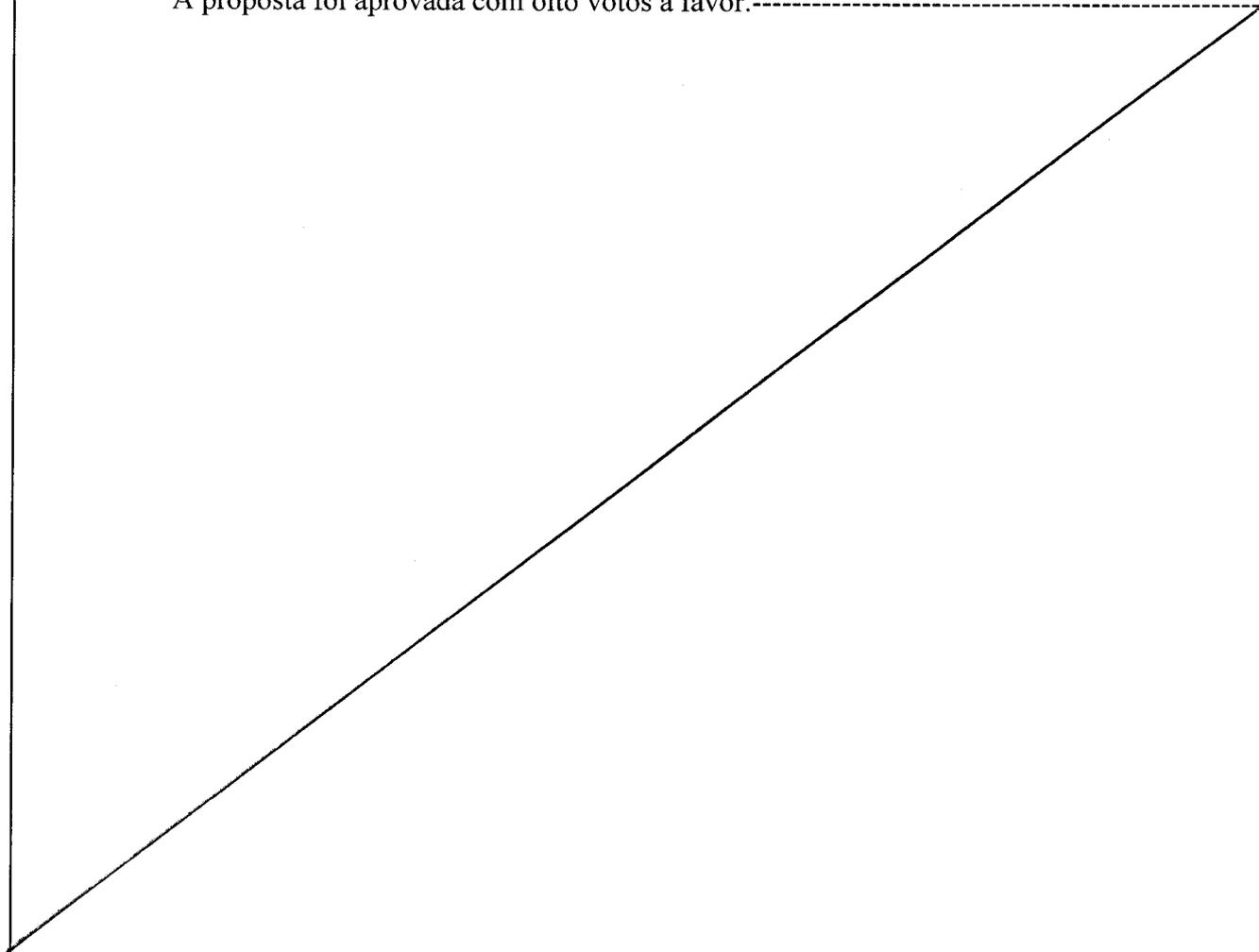
Amadores Pesca de Vila das Aves (trezentos e setenta e cinco euros)	Vila das Aves	375,00 €
Associação Bairro Cultural Desportiva (mil e duzentos e cinquenta euros)	S.Cristina Couto	1.250,00 €
Associação Recreativa Cultural Areias (dois mil e quinhentos euros)	Areias	2.500,00 €
Associação Desportiva de Tarrio (mil setecentos e cinquenta euros)	S.C. Couto	1.750,00 €
Corpo Nacional de Escutas de Vila das Aves (trezentos euros)	Vila das Aves	300,00 €
Corpo Nacional de Escutas de Vilarinho (quatrocentos e cinquenta euros)	Vilarinho	450,00 €
Corpo Nacional de Escutas de Água Longa (trezentos euros)	Água Longa	300,00 €
Associação Recreativa Cultural Desportiva Negrelense (trezentos e setenta e cinco euros)	S.Mamede Negrelos	375,00 €
Futebol Clube Rebordões	Rebordões	1 500,00 €



(mil e quinhentos euros)

Associação Recreativa Negrelos (mil trezentos e cinquenta euros)	S.Tomé Negrelos	1.350,00 €
Associação Recreativa Sequeirô (novecentos euros)	Sequeirô	900,00 €
Grupo Desportivo Vale Ave (quatrocentos euros)	Vila das Aves	400,00 €
Monte Córdova Futebol Clube (novecentos euros)	Monte Córdova	900,00 €

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.





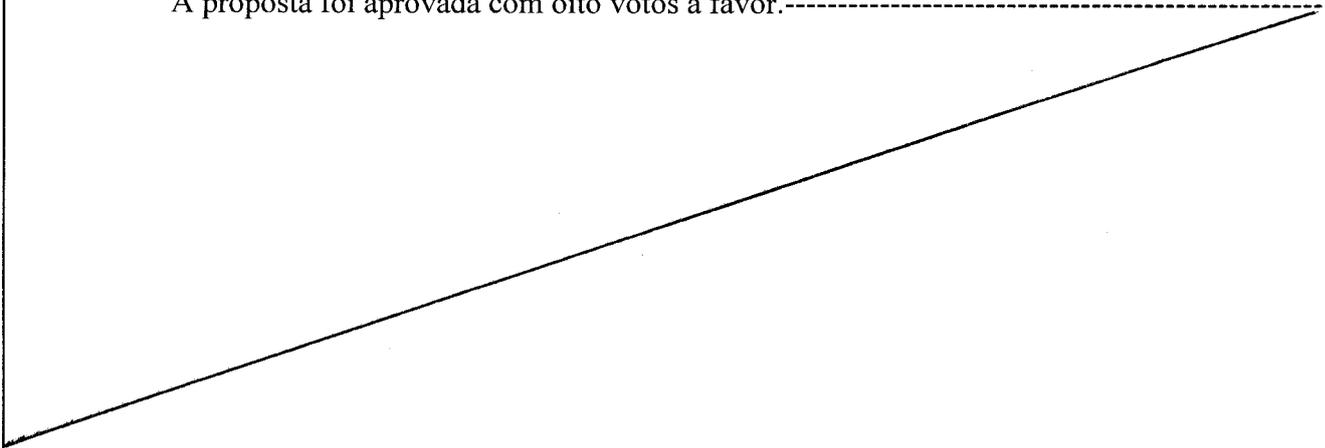
**15. H) À JUNTA DE FREGUESIA DE REFOJOS: CAMPO DE FUTEBOL DE REFOJOS  
– COBERTURA DAS BANCADAS (2ª FASE): PEDIDO DE SUBSÍDIO (REFORÇO)-----**

Presente officio de vinte e nove de Abril último, da Junta de Freguesia de Refojos, registado com o número seis mil novecentos e cinquenta, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 4 698,96 € (quatro mil seiscentos e noventa e oito euros e noventa e seis cêntimos), em reforço do subsídio atribuído por deliberação camarária de dezasseis de Abril último (item 8. N) da respectiva acta).-----

O expediente vem informado pelo Director do Departamento de Obras Municipais, que coloca à consideração superior a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Refojos no montante de 10 626,21 € (dez mil seiscentos e vinte e seis euros e vinte e um cêntimos), com IVA incluído, fundamentado no facto de o subsídio atribuído por deliberação camarária de dezasseis de Abril último se apoiar na estimativa orçamental do projecto, que foi elaborado há cerca de ano e meio, e não no valor da adjudicação da empreitada, e ainda no facto de terem sido executados trabalhos a mais, no valor de 5 927,25 € (cinco mil novecentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Refojos um subsídio no montante de 10 626,21 € (dez mil seiscentos e vinte e seis euros e vinte e um cêntimos), com IVA incluído, em reforço do subsídio anteriormente atribuído.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





Reunião: ORDINÁRIA

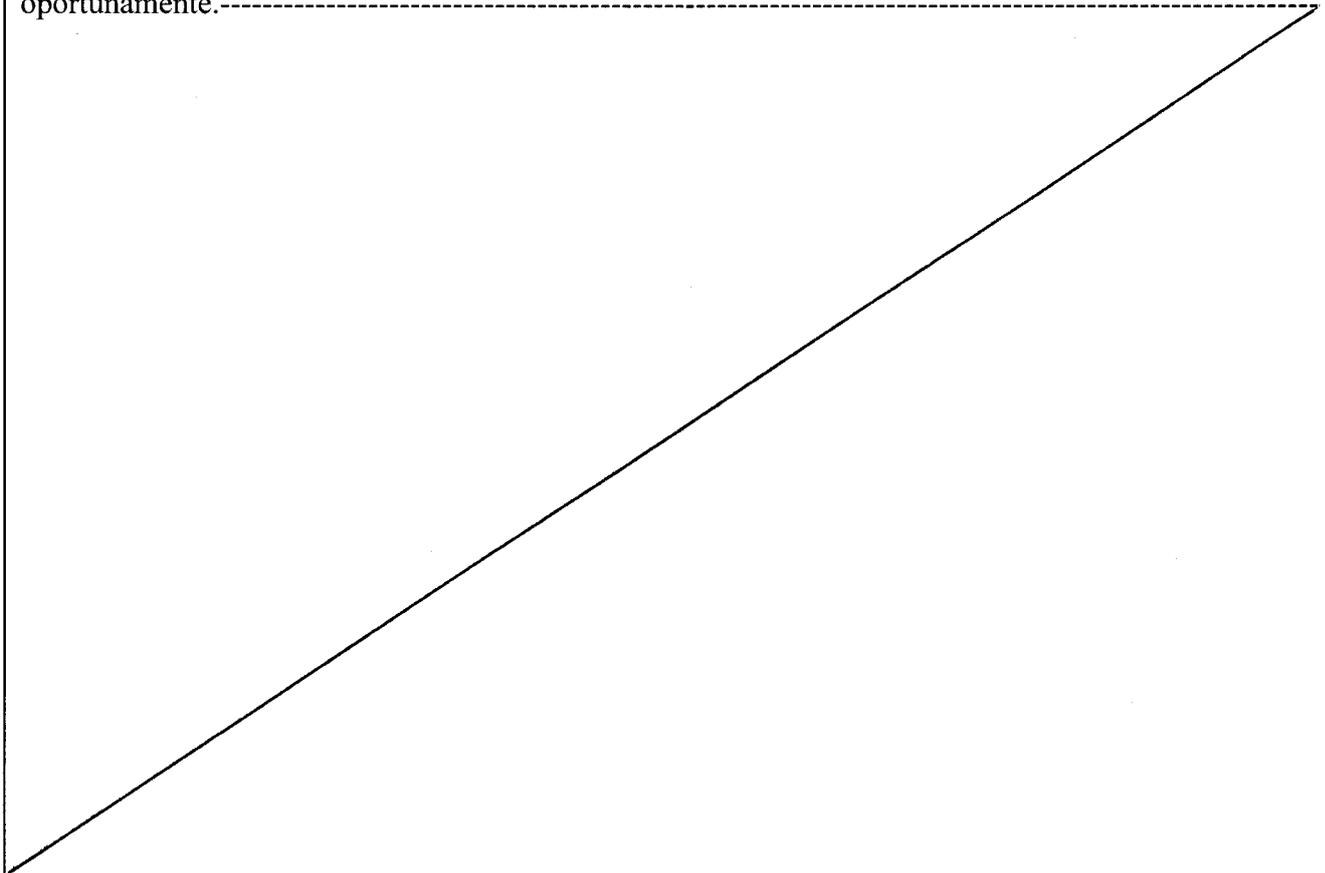
Câmara Municipal de Santo Tirso

Finda a discussão e aprovação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente abriu o período de intervenção para o público presente na reunião.-----

Disse que pretendia usar da palavra, a Drª Maria Luísa Cardoso, advogada, que subscreveu a reclamação junto à 1ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona das Rãs.-----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre quando iria ser enviada a resposta à reclamação apresentada e qual a data da reunião da assembleia municipal em que iria ser presente aquela alteração.-----

O Senhor Presidente referiu que não sabia exactamente quando iria ser feita a notificação prevista na lei, mas que iriam ser cumpridos os prazos legais. Quanto à sessão da assembleia municipal informou que iria ser no início do próximo mês de Setembro, em data a divulgar oportunamente.-----



Reunião: ORDINÁRIA



Acta N.º 18 Fl. 72  
14 de Agosto de 2008

Câmara Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta com oito votos a favor.-----

A large diagonal line drawn across the lower half of the page, extending from the bottom left corner towards the top right corner, crossing the end of the previous line.



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada em: Treze horas e vinte minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem setenta e três folhas, apenas utilizadas no anverso com excepção da folha dezanove também utilizada no verso e seis anexos (anexos I, II, III e IV, referidos no item quatro da presente acta; anexo V, referido no item dez; e anexo VI, referido no item doze), todos rubricados pelo Presidente e pela Secretária da presente reunião, que eu *Adriana Salfato* funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ACTA.**-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 03/09/2008, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas doze da respectiva minuta).-----

A Secretária,